ANNO LVI NUMERO 101 — SEGUNDA FEIRA 3 DE MAIO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

**SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO**

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 2 de maio ás 3 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

**— Por cartas imperiaes e decretos do 1.º do corrente:**

**Foram nomeados presidentes das provincias:**

**Do Amazonas, o bacharel Satyro de Oliveira Dias.**

**De Santa Catharina, o bacharel João Rodrigues Chaves.**

**Do Ceará, o bacharel André de Padua Fleury.**

**Foi nomeado 3.º escripturario da alfandega do Ceará, o praticante da mesma, Manoel Perdigão de Oliveira.**

**— Achando-se enfermo o conselheiro Barão Homem de Mello, a pasta do imperio está sendo exercida interinamente pelo ministro de estrangeiros.**

**— Consta: que foi exonerado o conselheiro Antonio Pedro da Costa Pinto, de inspector da alfandega do Rio de Janeiro; e que foi designado para exercer interinamente esse cargo, o respectivo ajudante Carlos Americo de Sampaio Vianna.**

**— O Visconde de Pelotas já assumio o exercicio da pasta da guerra.**

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

LEI N. 1,482

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Roza, juiz de direito e vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam approvados os creditos abertos pelo presidente da provincia por portarias de 15 de novembro de 1879 e 25 de fevereiro deste anno, como supplementares ás verbas do art. 2º § 6º, ns. 2, 3, 6 e 7 da lei do orçamento vigente, na importancia de 710:352$758, descriminados modo seguinte:

Ao art. 2º § 6º n. 2 . . . 5:496$758
Idem idem n. 3 . . . . 16:067$000
Idem idem n. 6 . . . . 87:061$000
Idem idem n. 7 . . . . 1:728$000

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 20 de abril de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Adelino A. de Luna Freire.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 20 de abril de 1880.

O secretario,
*José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,483

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Roza, juiz de direito e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender, por conta do exercicio corrente, a quantia de 10:000$ com os concertos e reparos mais urgentes das pontes e estradas da provincia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 20 de abril de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Adelino A. de Luna Freire.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 20 de abril de 1880.

O secretario,
*José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,484

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Roza, juiz de direito e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução se guinte:

Art. 1.º Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Santa Agueda de Pesqueira, sob a mesma denominação.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 20 de abril de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Adelino A. de Luna Freire.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 20 de abril de 1880.

O secretario,
*José Austregesilo Rodrigues Lima*

LEI N. 1,485

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Roza, juiz de direito e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a conceder a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, lente de rhetorica do Gymnasio Pernambucano, e a Victoriano José Marinho Palhares, 1º escripturario do consulado provincial, um anno de licença com todos os vencimentos, a cada um, para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

Art. 2.º Figam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas au autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, aos 20 de abril de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Adelino A. de Luna Freire.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 20 de abril de 1880.

O secretario,
*José Austregesilo Rodrigues Lima.*

LEI N. 1,486

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Roza, juiz de direito e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Na aposentadoria do ex-fiscal da Boa-Vista, Jeronymo José Ferreira, será incluida a gratificação que percebia ao tempo em que foi aposentado, segundo o disposto da lei n. 1,346.

Art. 2.º O empregado aposentado Pedro Paulo dos Santos, ex-official archivista da secretaria da assembléa provincial, tem direito ás gratificações que percebia ao tempo em que lhe foi concedida a aposentadoria, conforme o disposto na lei n. 1,381.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, aos 20 de abril de 1880, 59º da independencia e do imperio.

L. S. *Adelino A. de Luna Freire.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 20 de abril de 1880.

O secretario,
*José Austregesilo Rodrigues Lima.*

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o § 1º do art. 87 do regulamento annexo ao decreto n. 6,272 de 2 de agosto de 1876, e o expendido no officio da thesouraria de fazenda, de hoje, sob n. 225, designar o chefe de secção José Gonçalves de Medeiros, para servir interinamente de inspector da alfandega, visto ter de ir tomar assento na assembléa geral, o effectivo.—Communicou-se á thesouraria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o contador e distribuidor de orphãos e do civel, do Recife, Thomaz Antonio Maciel Monteiro, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo della em 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo á que os bachareis José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Leonardo Francisco de Almeida e Francisco Augusto da Fonseca e Silva, não aceitaram as nomeações de 2º supplente do 1º juiz substituto, da 3º do 2º, e de 1º do 5º do Recife, resolve nomear para esses cargos aos Drs. Francisco Gomes Parente, e Alfredo Vaz de Oliveira, e ao bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.

— O presidente da provincia resolve declarar que a pessoa nomeada 2º supplente do juiz municipal do Granito, chama-se Conrado Moreira da Costa, e não Conrado Moreira de Castro, como foi mencionado na portaria de 26 de fevereiro.

— O presidente da provincia, attendendo que os cidadãos nomeados 1º e 3º supplentes do juiz municipal de Bezerros, não aceitaram as nomeações, por serem incompativeis com um dos escrivães dalli, resolve nomear 2º e 3º supplentes á José Rufino de Oliveira, e Francisco Bezerra de Vasconcellos, passando Joaquim da Costa Pereira para 1.º—Communicou-se aos nomeados.

Officios:

— Ao chefe de policia.—Com a informação ministrada pelo thesouro provincial, em 5 do corrente, fica respondido o officio de V. S., de 18 de fevereiro, n. 198, relativo ao fornecimento d'agua e luz para a cadeia de Ipojuca.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. as patentes do brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, e dos 2ºs cirurgiões tenentes do corpo de saúde do exercito, Drs. Arthur Crato Alves Carnaúba e Alberto Francisco do Espirito Santo, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos emolumentos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, o aviso de 19 de março, n. 1,053, em que o ministerio do imperio declara ficar approvado o credito de 5:000$, aberto por acto de 21 de fevereiro, sob a minha responsabilidade, para occorrer ás despezas provenientes da secca.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as ordens do thesouro nacional de ns. 64 e 65.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao seu officio, de 3 do corrente, sob n. 218, relevo Quirino Joaquim Madeira, Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Seve, e Francisco Camello Pessoa Cavalcante, das multas impostas pela collectoria geral de Olinda por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o officio do commandante das armas, de hoje, sob n. 210, e, bem assim, o da thesouraria de fazenda da Bahia, acerca dos vencimentos devidos ao pharmaceutico civil Joaquim Teixeira de Assis, contratado, por ordem do ministerio da guerra, para o serviço da guarnição desta provincia.

— Ao mesmo.—Participando-me o commandante das armas, em officio desta data, sob n. 209, haver expedido as necessarias ordens ao commandante da companhia de cavallaria, afim de proceder ao exame nos 17 cavallos para a remonta da mesma companhia, assim o declaro a V. S., para seu conhecimento, e, em resposta ao seu officio n. 198 de 29 de março.—Devolvo a V. S. as propostas que vieram annexas ao seu officio.

— Ao thesouro provincial.—Tendo em vista a sua informação de 5 do corrente, n. 628, resolvo, por despacho de hoje, prorogar, por 60 dias, o prazo concedido por esse thesouro ao collector de Goyanna, tenente-coronel João Paulo da Cunha Cavalcante, para substituir a respectiva fiança.

— Ao mesmo. — Faça Vmc. voltar á esse thesouro, o bacharel José Maria Freire Gameiro, e designar outro empregado para ir substituil-o no consulado.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Com copia do parecer da junta medica provincial, á respeito do estado de saúde do professor contratado de Aguas Bellas, Ignacio Felicio de Salles Menezes, respondo ao officio n. 34 que Vmc. dirigio-me á 25 de fevereiro.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. em solução ao seu officio n. 199 de 24 de março, que, por falta de credito, não póde ser installada a cadeira para o sexo feminino, no povoado de Bebedouro.

— Ao mesmo.—Concedo autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 60 de hontem, afim de justificar as faltas de exercicio escolar, dadas por motivo de molestia, pelo professor Antonio Gomes Ferreira Catão, em fevereiro.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data ordenado ao inspector do thesouro que sobre esteja na praça, que deve ter lugar amanhã, para a arrematação da barragem do canal do Tibiry, á vista da representação junta, que devolverá, dirigida á esta presidencia pelo Barão de Araçagy, recommendo a Vmc. que mande examinar se são reaes as allegações constantes da dita representação.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar lavrar termo de recebimento provisorio das obras primitivas da ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá, e de que trata o officio desta presidencia de 3 de outubro de 1879, visto estarem concluidos, conforme a sua informação desta data, sob n. 68; contando se o prazo de responsabilidade, quando forem executadas as supplementares a que se refere o meu officio de 29 de março.—Communicouse ao thesouro.

— Ao commandante da canhoneira Ypiranga.—De conformidade com o aviso do ministerio da marinha, de 23 de março, recommendo a Vmc. que providencie para que seja submettido a inspecção de saúde o primeiro tenente da armada Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, enviando-me opportunamente o respectivo termo.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do S. Francisco providencie para que seja transportado da estação das Cinco-Pontas á de Aripibú, por conta do ministerio da guerra, em carro de terceira classe, o ex-cabo de esquadra do segundo batalhão de artilharia a pé, Seraphim José dos Anjos, que se recolhe ao lugar do seu nascimento.—*Mutatis mutandis* até o Cabo, ao soldado do 12º batalhão de infantaria, Luiz Ferreira de França.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar até Penedo, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, o ex-soldado do 2º batalhão de infantaria, Antonio Izidro de Sant'Anna, que se recolhe ao lugar do seu nascimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 54 do 1º do corrente, o requerimento de Lindolpho Olympio dos Reis Campello, official da secretaria do thesouro provincial, acompanhado da informação do respectivo inspector, constante do officio de hontem, sob n. 631.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do fficio de 1 do corrente, sob n. 60, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento, de uma prestação de 2:304$800, ao arrematante da obra de reconstrucção da ponte de Maués, por ter a ella direito.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento dos officios de V. S., de hontem, aos quaes acompanhou 41 exemplares impressos do relatorio dessa repartição no corrente anno.

— Ao agente da companhia de paquetes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 5 horas da tarde.

— — —

**Gymnasio Provincial Pernambucano, 28 de abril de 1880.—Exm. Sr.—O *Diario de Pernambuco* e o *Tempo* de hoje registram uma occurrencia que hontem se dera entre alumnos externos desta instituição, fóra do estabelecimento, isto é, repetiram ambos uma censura anterior, desta vez com a individuação de um facto.**

**Effectivamente o alumno Joaquim Nunes Ribeiro veio hontem queixar-se-me de que fôra maltratado, fóra do edificio, por collegas seus notadamente pelos alumnos Francisco Maranhão e Manoel Thomaz, tendo este o offendido, dando-lhe com a mão sobre a cabeça—o que em linguagem vulgar elles chamam um *cascudo*.**

**Fiz o que me cumpria, mandando que viessem á minha presença os referidos alumnos depois que houvessem penetrado no Gymnasio.**

**Advertindo-os de que se deviam abster de um procedimento, que, além de ser offensivo dos seus collegas e do decôro publico, contrastava com os fins nobres que seus pais e familias tiveram em vista, quando os enviaram a receber uma instrucção approveitavel nesta instituição, elles me responderam manifestamente respeitosos que não se dera realmente assuada, accrescentando o alumno Manoel Thomaz que o que elle fizera não tinha passado de uma brincadeira muito frequente entre os collegas.**

**Muito á proposito os instrui no sentido de se convencerem de que entre os jovens deviam ser preferidos os gracejos delicados, convicção imprescindivel de ordem e harmonia, elementos de que depende o restabelecimento do espirito de classe na mocidade applicada aos estudos.**

**Despedi-os, depois de me haverem affirmado que d'ora em diante não incommodariam os seus collegas de modo algum.**

**Fiz quanto podia fazer em virtude do regimento.**

**Reprimidos e mesmo punidos só podem ser os alumnos externos pela minha autoridade, quando praticarem infracções dentro do edificio do instituto e principalmente nas aulas.**

**Quando ha poucos dias o *Diario* e o *Tempo* noticiaram occurrencia identica, eu, deixando a este o gosto de proseguir na *cruzada* que levantou contra a minha humilde pessoa, remetti áquelles algumas linhas, e pedi á sua illustrada redacção o favor de as publicar.**

**Divergindo da folha official a respeito da adopção dos meios de repressão, que ella reclamou da policia, exigencia hoje reiterada, eu então expuz as condições, de que resulta o seguinte conceito que, sendo os Srs. pais de familia advertidos do que se passava, elles, compenetrados dos seus deveres, e dos interesses elevados de suas familias, se apressariam a providenciar sobre taes factos.**

**O *Diario de Pernambuco* não publicou as referidas linhas, mas eu insisto na opinião manifestada, e repito ainda que essas pequenas assuadas dos jovens, que frequentam como externos, as aulas dos estabelecimentos publicos nesta provincia, como em todo o Brasil, devem ser evitadas, mas compete principalmente aos pais, tutores e interessados uma vigilancia muito escropulosa, e perseverante em solicitude, para consecução d s fins desejaveis.**

**Penso que a intervenção da policia poderá inflamar os animos dos pais e dos filhos, o que deve evitar a prudencia e esclarecida da autoridade competente.**

**Muito respeitavel foi o Visconde de Camaragibe, e não pôde evitar as pequenas assuadas dentro do edificio da Faculdade de Direito e do curso accessorio, porque essa disciplina aqui, como em todas as nações, deve vir da acção autoritaria dos pais, magnanimamente compenetrados dos seus deveres, honrosa e pacientemente preoccupados e occupados da direcção de seus filhos.**

**Não menos respeitavel é o Sr. conselheiro João Alfredo, e embora certos dotes que possue para homem de governo, não conseguirá por sua autoridade a cessação das pequenas assuadas, e se a autoridade paternal não vier exercer a sua mais alta e mais nobre funcção em beneficio da ordem, e em auxilio da autoridade publica.**

**O presente assumpto me desperta diversas reflexões relativamente á organisação actual do Gymnasio. Hei de submettel-as á criteriosa apreciação de V. Exc. opportunamente.**

**Concluindo, declaro a V. Exc., que, segundo fui informado não appareceram cacetes e canivetes por occasião da pequena assuada de hontem.**

**Peço a V. Exc. a benevolencia de mandar publicar amanhã o presente officio. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O regedor, *B. Gurgel do Amaral.***

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1880

Padre Carlos Augusto Tavares Perreira.—Como requer.

Francisco Augusto de Araujo.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.

Fielden Brothers.—Deferido, com o officio desta data, ao thesouro provincial.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, ouvindo o administrador de consulado provincial.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as deligencias do estylo.

Urbano Vicente Ferreira.—Nesta data é autorisada a thesouraria de fazenda a relacionar a importancia devida ao supplicante.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de maio de 1880.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 628.—Secretaria de policia de Pernambuco, 1 de maio de 1880—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Enéas de Almeida Pedroza e Joaquim José de Santa Anna, vindos do termo do Bonito, como criminosos de morte.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Sabino José Ignacio da Silva e Pedro José Rodrigues, por crime de ferimentos.

Pelo Dr. delegado da capital foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Eduardo José da Silva, autor do assassinato de Valentino Rodrigues da Silva, no dia 24 do mez ultimo, em Apipucos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

## INTERIOR

### RIO DE JANEIRO

25 DE FEVEREIRO DE 1880

**O soi-disant Bispo de Nova Orleans**

**A maçonaria recebeu a *prancha* do Ir.·.: Dr. Mariano Noguera e fez ouvidos de mercador, não tugio nem mugio. As cousas lá pela chafarica, não andam bôas, segundo referem dous sap.·. Ir.·. que tem explicado certos mysterios... pelo *Jornal do Commercio*.**

**O silencio do grão-mestre *Ganganeli* á quem directamente foi enviada a tal *prancha*, é assás insignificativo. Delle resulta que o I.·. Nogueira não tem a menor importancia nos Orientes desunidos e que o famigerado grão-mestre dos Benedictinos, entregue *exclusivamente* á sua advocacia, não deseja metter-se de novo em frota sem bandeira.**

**Esta solução é realmente a melhor. O Sr. Noguera fica entregue á si mesmo, com pleno assentimento da policia, e evita-se dest'arte um novo conflicto e um novissimo fiasco. Desta vez, *Ganganeli* mostrou juizo; deixou o seu I.·. de Nova Orleans fóra do templo, a bater como um desesperado, sem que ninguem se mova para dar-lhe ingresso. E' uma voz que clama no deserto. Ainda bem!**

**Cumpre nos, porém, informar os leitores do *Brasil Catholico* que o supposto bispo de Nova Orleans, segundo nos dizem, já abalou de Campos, deixando alli uma commissão por elle nomeada, afim de recolher as esmolas para o tal que projecta fundar no seu bispado!**

**Entre nós, quando o governo se envolve com as cousas da igreja, é simplesmente para mandar, para impôr, para deliberar, como se fôra ella uma verdadeira *inquilina do estado*, como a qualificou uma das nossas summidades politicas; mas quando se trata de protegel-a, de defendel-a, de zelar do seu decoro, liberdade e independencia, ninguem se move, reira a paz nos tumulos no seio da alta governação publica!**

**E' muito para estranhar que nem o Sr. ministro da justiça e nem o Sr. chefe de policia tenham tido a curiosidade de saber quem é esse Dr. Mariano Noguera, que se intitula bispo de Nova Orleans, usa vestes prelaticias, pede esmolas para a fundação de hospitaes. declara-se francamente filiado á uma seita condemnada pela igreja e ataca impunemente a primeira autoridade ecclesiastica da diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro.**

**Póde alguem, com manifesto desprezo da lei e das autoridades civis e ecclesiasticas, intitular-se bispo de uma diocese, usar de insignias que não lhe pertencem, exercer um poder de que não se acha revestido, e explorar a credulidade e a caridade publica, á sombra de nossas leis que punem taes impostores?**

**O nosso codigo criminal é bastante claro. Diz elle:**

**Art. 301. Usar de nome supposto ou mudado, ou de algum titulo, distinctivo ou condecoração que não tenha.**

**Penas—de prisão por dez ou sessenta dias e de multa correspondente á metade do tempo.**

**Art. 302. Se em virtude do sobredito uso se tiver obtido o que de outro modo se não conseguiria.**

**Penas—as mesmas em que incorreria o réu se obtivesse por violencia.**

**Que espera, pois, a autoridade competente para cumprir a disposição legal, desde que é publico e notorio que o Dr. Mariano Noguera se intitula bispo de Nova Orleans e neste caracter se tem dirigido ao povo pedindo esmolas para um hospital na sua pretendida diocese?**

**Nem é só na côrte e cidade de Campos, onde o Dr. Mariano Noguera tem feito valer a sua *dignidade episcopal*, como veremos da informação, que nos ministrou um cavalheiro distincto pela sua illustração e piedade.**

**Diz elle:**

**« Li no *Brasil Catholico* a noticia das façanhas do inculcado bispo grego do Rito Unido! o castelhano Dr. Mariano Moguera. Parece-me, pois, de interesse commun car a V. o seguinte: este celebre individuo appareceu em Campinas no anno atrazado, munido, de recommendações republicanas e m:çonicas de S. Paulo. Os republicanos de Campinas são gente desconfiada e acautelada receberam *soi-disant* Exm. e Rvm. Sr. com tanta frieza que elle conheceu logo ser mister bater a outra porta.**

**« Regressou a S. Paulo obteve cartas de um liberal muito prestigioso, dirigidas aos liberaes de Campinas, e assim conseguio acolhimento e fez bôa colheita para um hospital internacional de caridade, que dizia estar edificando em Nova Orleans.**

**« O tal *bispo* celebrou missa por vezes na casa onde esteve hospedado. Tendo eu por correspondente em Nova Orleans um amigo de alta probidade e posição social, alli residente ha trinta annos, escrevi-lhe pedindo noticias do nosso fundador de hospitaes. O meu amigo tornou-se incansavel para servir-me. Mexeu e remexeu toda a cidade de Nova Orleans, foi á fonte limpa para o caso—ao grande secretariato da grande loja maçonica do estado. *S. Exc. Revm.* era alli totalmente desconhecido! Dirigio-se a diversos consules e notavelmente aos dous de nacionalidades que professam o rito grego—Gressia e Russia; atreveram-se a insinuar que *S. Exc. Revm.* era um impostor que tratava de explorar a bonhomia brasileira. Emfim ninguem houve que pudesse dar a minima noticia, nem do bispo grego de idioma e nome castelhano, e nem de seu edificio!... Consta tambem que se ha lugar onde seja escusado pensar em fundar hospital, é na propria cidade de Nova Orleans, que possue um magnifico a todos os respeitos e que satisfaz a todas as necessidades que occorrem.**

**« Deus abençõe a V. por expôr-se por sua causa aos insultos de semelhante individuo, a quem, se o governo soubesse cumprir o seu dever, seria immediatamente applicada a—deportação—enviando *S. Exc. Revm.* para a sua propria Nova Orleans, e restituindo o aos braços dos *seus diocesanos*, que devem estar grandemente saudosos de sua pessôa. O chefe de policia da côrte deve examinar os papeis do sujeito para os devidos effeitos. »**

**Eis as informações que nos foram ministradas, e ás quaes damos inteiro credito. Não podem ser mais e positivas. Não são remotas, mas de fresca data e colhidas na propria diocese a que diz pertencer o *bispo* peregrino. Parece, pois, não restar a menor duvida de que trata-se de um grande impostor, que tem enxovalhado as vestes episcopaes, escandalisado os fieis e armado a credulidade publica para explorar a bolsa dos incautos.**

**O silencio da imprensa livre que não reproduzio a *prancha* do I.·. mitrado, o silencio da maç.·. que não acudio ao seu I.·. como se esperava, e o silencio de S. Revm. de *Nova Orleans*, que se tem conservado mudo, como um peixe, é muito silencio junto, é um silencio de cemiterio, e faz crer que o Sr Dr. Mariano Noguera está moralmente morto!...**

**Por causa das duvidas e mesmo para que conste aos disputadores de precedencias, cumpre-nos declarar que fomos nós, quando redactor de uma outra folha religiosa nesta côrte a primeira pessôa a quem o Sr. Dr. Mariano Noguera apresentou seus papeis pedindo que o recommendassemos pela imprensa, ou que ao menos transcrevessemos a noticia de certo jornal que nos foi lida.**

**A nada d'isso annuimos, declarando-lhe que, sem que taes papeis fossem examinados por S. Exc. Revm. o Sr. bispo diocesano e trouxessem o seu *visto*, nada absolutamente podia dizer-se nas columnas de um jornal catholico.**

**Conhecemos, pois, o *soi-disante* bispo de Orleans de longa data, e fomos o primeiro a desconfiar do seu caracter episcopal.**

**Temos cumprido o nosso dever desmacarando a impostura e pondo de sobreaviso os catholicos, afim de que não sejam victimas dos especuladores e exploradores; resta agora que o governo cumpra tambem o seu, fazendo effectiva a disposição legal do nosso codigo que é terminante e de inteira applicação ao caso de que se trata.**

**Se fôr mister, voltaremos ainda ao assumpto.**

**(Do *Brasil Catholico*)**

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 17 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

*(Conclusão)*

**O Sr. Ayres Gama** volta á tribuna e demonstra que a emenda, que o autor do projecto acaba de apresentar depois do seu requerimento, é a prova mais cabal de que o local indicado pelo projecto para ser construida a ponte, não é o mais conveniente; e, depois de algumas considerações acerca da insufficiencia da quantia indicada para a factura da mesma ponte, á vista da grande largura e profundidade do rio Una no lugar, em que passa a estrada mais frequentada para Barreiros, insiste na necessidade de ser approvado pela casa o requerimento de informação, que apresentou na primeira vez, que fallou nesta discussão; porque sem esses dados não pode a assembléa votar uma medida tão util e até necessaria para communicação da importante villa de Barreiros com a estrada de ferro de S. Francisco e transporte dos assucares e mais generos daquella comarca, que não poderem vir pelo rio

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiado o projecto.

São sem debate approvados em 2ª discussão os arts. 1º e 4º do projecto n. 55 deste anno, dispondo sobre ordenados de empregados da camara municipal do Recife, com a seguinte emenda ao art. 3º:

« Em vez de—*saldos de verbas não applicadas*—, diga-se: servindo-se da verba do § 1º n. 4 e do § 11 n. 12, se ainda fôr necessario.—Dr. *Pitanga.—José Climaco.—Lourenço de Sá.* »

O projecto, assim emendado, é approvado para passar á 3ª discussão.

A requerimento de Sr. Espirito Santo, approva a assembléa a dispensa do interstício.

E' depois approvado, tambem sem debate, em 1ª discussão para passar á 2ª o projecto n. 58 deste anno, concedendo differentes autorisações á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 55 deste anno, fixando a força policial para o anno de 1880 a 1881.

**O Sr. Malaquias:** — Não devolveu seu discurso).

**Os Srs. João Maranhão e João de Sá** desistem da palavra, que lhes é concedida, por nada terem que constestar ao Sr. Malaquias, estranhando não estarem presentes os oradores antes delles inscriptos.

**O Sr. Odilon Lima:** — Sr. presidente, chego a esta tribuna abatido de espirito. Parece que me sinto tomado do estupor que paralysa a respiração do povo, que paralysa a respiração do partido liberal; isto é, o indifferentismo politico, que nasce aqui, como em toda a parte, da quebra das promessas, dos empenhos e dos compromissos, condições que deveriam ser inviolaveis, desde que se referem aos principios da bandeira que defendemos.

Eu fui conservador, é verdade, e faço esta declaração porque ouvi aqui taxar-se de suspeitos os liberaes de procedencia conservadora.

De 1870 a 1880 vão 10 annos, 8 dos quaes esgotados na opposição. Esse periodo faz o espaço de minha vida politica, como soldado, como lidador, que se alistou nos arraiaes da democracia, onde, é certo, tenho bem poucos e insignificantes serviços. (Não apoiados). Para mim vale apenas o tempo decorrido.

Invoco, Sr. presidente, este passado. (pois vou fallar de momento e para não ficar sem resposta o nobre deputado que acaba de sentar-se, uma vez que nenhum dos meus collegas da maioria pedio a palavra), invoco este passado, digo, para animar-me no meu discurso, que deve ser muito desalinhado, que nada deve ter de bello, nem na fórma, nem no pensamento. (Não apoiados).

Sr. presidente, dizia eu que cheguei a esta tribuna abatido de espirito, cheio de innanição, e, disse tambem que esta inercia tinha uma causa que produzia seu effeito no meio do povo; apontei mesmo esta causa, isto é, o indifferentismo politico.

Pois bem; vou entrar no desenvolvimento do meu discurso e no seu correr fallarei das causas que motivam o descontentamento a que alludi.

Sr. presidente, a reforma da eleição no sentido directo, era uma aspiração do partido liberal.

Um Sr. Deputado. — E ainda é.

O Sr. Odilon Lima: — Elle a queria por amor dos principios, para resultado da liberdade do voto. Até um certo tempo, em vida do conselheiro Nabuco, de saudosa memoria, (apoiados) agitava-se a questão de saber o modo pratico pelo qual poderia ser levada a effeito a mesma reforma. Uns entendiam que ella devia ser realisada pelo meio ordinario; outros, ao contrario, que seria necessario fazel-a pelo meio extraordinario, com a reforma tambem da constituição.

Mas, desde 5 de janeiro, desde a subida do partido liberal ao poder, esta questão desappareceu para ficar assentada a necessidade da reforma pela reforma tambem da constituição. (Apartes).

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Odilon Lima: — Pois não.

O Sr. Ulysses Vianna: — O Sr. conselheiro Silveira Martins, como ministro da fazenda, tratando do projecto da reforma, declarou que elle era somente necessario, porque havia alteração no censo; se não houvesse, não era necessario.

O Sr. Odilon Lima: — Respondo ao aparte do nobre deputado. O muito digno conselheiro Silveira Martins expendeu então uma opinião de minoria, ou uma opinião individual.

O Sr. Ulysses Vianna: — Perdão; fallou como ministro.

O Sr. Odilon Lima: — Então, digo eu: marchamos de incoherencia a incoherencias.

O Sr. João de Sá: — V. Exc. leia a discussão havida no senado em 1875 sobre a questão e verá que não ha incoherencia nenhuma.

O Sr. Odilon Lima: — Mas, dizia eu: quando subio ao poder o gabinete presidido pelo distincto alagoano o Sr. Sinimbú, o partido liberal, representado por este orgão, declarou ao paiz que queria a reforma eleitoral, com a reforma tambem da constituição; declarou ao paiz que para se fazer a eleição directa o gabinete não podia prescindir do pedido da constituinte.

O Sr. Ulysses Vianna: — Porque havia alteração de senso.

O Sr. Odilon Lima: — A camara dos deputados, que apoiava o ministerio foi quasi unanime nesse pensamento: grande numero de senadores liberaes, a minoria do senado, opinavam tambem por elle.

Era, conseguintemente, o partido liberal, era o governo, dispondo do seu apoio, era a nação brasileira, emfim, quem queria a reforma eleitoral por meio extraordinario e não pelo ordinario, como pensava o veneran lo e sempre chorado conselheiro Nabuco de Araujo. Atirado ao paiz o programma do gabinete, a nação ficou attenta para a sua realida-

MUTILADO

de; emquanto que o partido liberal acompanhou o ex-presidente do conselho; identificou-se mesmo com elle em todas as suas votas parlamentares, em todos os seus transes, alguns bem infelizes, principalmente quando andou solicitando aqui e alli esses recursos que se chamam constitucionaes para levar a effeito o seu empenho. E vejamos. Quando o nobre senador mostrava reverencia por tudo que se dizia constitucionalidade; quando declarava não poder prescindir do senado brasileiro que lhe fazia opposição por capricho; que lhe fazia opposição partidaria, [illegible] permitta-se-me dizer [illegible] tribuna, uma vez que eu devo fallar aqui [illegible] as inspirações do meu [illegible], teve a coragem, senão a leviandade de prometter a dissolução da camara, essa dissolução que agora [illegible] por em um becco sem sahida.

O partido liberal [illegible] e gabinete; e, dizia que [illegible] a reforma eleitoral e a queremos por meio da constituinte. Esqueço esse passado de erros, procuro esquecel-o mesmo, para referir-me ao procedimento cheio de desinteresse e de patriotismo que veio abonar as bôas intenções do ministerio que acabou de ser destituido do poder.

Não tendo conseguido realisar a reforma, porque, como disse, a dissolução não podia ser aceita pela corôa, ou que fez o conselheiro Sinimbú? Teve coragem para o caso; retirou-se do governo por uma questão de principios, expressando-me nestes termos, porque tal caracter se deu á questão da reforma pelo meio constitucional, desde que o paiz e o partido liberal prestavam seu assentimento.

O Sr. João Maranhão:—Então na opinião de V. Exc. deviam subir os conservadores?

O Sr. Odilon Lima:—Sr. presidente, parte dos deputados que compõem hoje o gabinete de 28 de março, a maioria delles, apoiaram o ministerio de 5 de janeiro, em seu alludido pensamento, no seu pensamento capital. Parecia-me que o conselheiro Saraiva tambem não tinha abandonado o gabinete Sinimbú por esse lado, mas acabo de ouvir do nobre deputado, que me precedeu na tribuna, declarações em contrario, e, como não tenho muita certeza a respeito, digo somente que o outro senador, que tambem faz parte do actual ministerio apoiou aquelle gabinete...

O Sr. Ulysses Vianna:—Não ha em contrario actos nem palavras do Sr. conselheiro Saraiva.

O Sr. Odilon Lima:—Então digo que ambos os senadores, que fazem parte do gabinete de 28 de março, apoiaram o ministerio Sinimbú.

Ora, se, como disse, o meio pratico de levar a effeito a reforma da eleição foi assentado, e foi para o partido liberal uma questão de principios, tanto que o gabinete anterior que sustentava as idéas do partido, preferio deixar o poder a ceder dessa idéa, como não se dizer que o gabinete actual representa uma politica em verdadeiro antagonismo com a politica do gabinete anterior?

Parece-me ter destruido os argumentos do nobre deputado, que me precedeu, embora não possa corresponder aos seus talentos, talentos que são admirados nesta casa, sempre que elle occupa a tribuna em que indignamente me acho. (Não apoiados).

Senhores, a politica, dizia Brougham, dizia um dos chefes do partido liberal da Inglaterra, se não me falha a memoria, não tem entranhas.

E' o caso. Ainda hontem, não sei se ainda hoje, eu cultivava as relações muitos estimaveis do nobre conselheiro o Sr. Buarque de Macedo.

O Sr. Ulysses Vianna:—E ainda hoje S. Exc. aprecia as relações do nobre deputado.

O Sr. Odilon Lima:—Devo a esse cavalheiro favores; devo-lhe um despacho para o Rio Grande do Sul, quando eu me via em circumstancias bem penosas de minha vida. Foi um obsequio, cujo reconhecimento folgo em fazer publico desta tribuna.

O Sr. Ulysses Vianna:—Honra a V. Exc. O despacho apenas foi devido aos talentos de V. Exc.

O Sr. Odilon Lima:—No entretanto, por isso que a politica não tem entranhas...

O Sr. Ulysses Vianna:—Os corações generosos não se subordinam a isso.

O Sr. Odilon Lima:—... ou antes, por isso que é preciso que o homem tenha brios, que não se apresente com a mesma cara diante de ingratos, careço de declarar-me em opposição a esse cavalheiro, a quem preso por todos os titulos, e por cujos favores acabo de confessar-me eternamente agradecido.

Fazendo opposição por principios, ia alludindo a resentimentos pessoaes que devo calar. E' por amor a idéa, é por amor do partido liberal...

O Sr. Ulysses Vianna:—Qual é a idéa que V. Exc. defende e que nós contestamos?

O Sr. Odilon Lima:—... é por amor do povo, esse povo que nunca me abandonou, que eu estou em opposição ao governo.

O Sr. Ulysses Vianna:—Mas qual é a idéa.

O Sr. Barão de Nazareth:—E' a idéa liberal que V. Exc. não defende.

O Sr. Ulysses Vianna:—E' que o partido liberal tem em V. Exc. o maior sustentaculo; não precisa ser defendido por mim. V. Exc. é o magno pontifice.

O Sr. Odilon Lima:—Sr. presidente, este trexo do meu discurso, abalou-me de tal modo, fallou-me tanto ao sentimento, que eu duvido ser a intelligencia, a faculdade que presida ao resto dos meus raciocinios, no entretanto, antecipando logo a benevolencia da casa, peço desculpa de alguma expressão mais vehemente que por ventura me escape dos labios, e, julgando satisfeita a minha missão nesta tribuna, por estar respondida a parte essencial do discurso do nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias, vou dizer duas palavras relativamente á politica inaugurada pelo gabinete de 5 de janeiro nesta infeliz provincia, com a assenção do infelicissimo partido liberal, ao qual me desvaneço de pertencer.

Sr. presidente, inaugurada a situação politica, de que se diz continuador o actual gabinete, o que se vio? Mandou-se representar o importante papel de presidente desta provincia por um homem, por um cavalheiro, a quem eu particularmente dedico todos os respeitos, mas que era inteiramente desconhecido para o partido liberal de Pernambuco.

Vozes:—Quem era?

O Sr. Odilon Lima:—Refiro-me ao actual vice-presidente da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna:—O Dr. Adelino era muito conhecido.

Uma Voz da Maioria:—Não era membro do partido.

O Sr. Ulysses Vianna:—Foi até presidente de provincia no dominio progressista.

O Sr. Odilon Lima:—Subio a escada da magistratura levado pelas mãos dos nossos adversarios.

O Sr. João Maranhão:—Não apoiado, levado pelo seu merecimento.

O Sr. Lourenço de Sá:—Foi chefe de policia no tempo dos conservadores.

O Sr. Odilon:—... um magistrado á respeito de quem só se argue um serviço em politica, e este serviço foi apontado hontem pelo nobre deputado que se senta a minha direita, o meu muito presado amigo, o Sr. Dr. Lopes Machado; isto é, ter annullado, quando juiz no Cabo, uma qualificação de votantes liberaes, nullidade que foi desfeita pela relação, quasi toda conservadora.

O Sr. Ulysses Vianna:—Mostrou a sua inteireza como magistrado.

O Sr. José Maria:—Os conservadores é que foram parciaes.

O Sr. Odilon Lima:—Nesta terra todos os magistrados fazem politica e todos tem necessidade de fazel-a.

O Sr. Ulysses Vianna:—Não devem fazer, assim como o Sr. Dr. Adelino não fez.

O Sr. Odilon Lima:—Digo que devem fazer, e rectifico este ponto, naquillo que entende propriamente com a politica.

Depois, senhores, quem veio? Oh! eu não quero tocar neste passado.

Um Sr. Deputado:—Faz bem.

O Sr. Odilon Lima:—Eu sou suspeito para com a administração do Sr. Adolpho de Barros; e embora no anno passado se dissesse aqui, excepção feita aos amigos que tomaram a minha defesa, que eu era um grande criminoso, o que é certo é que o *veredictum* está lavrado; o que é certo é que o partido liberal, é que o povo Pernambucano mandou-me depois para esta assembléa como seu representante. (Muito bem.)

E me expressando assim, permittam-me que não passe da opposição decidida que fiz na imprensa; que eu aqui não articule uma só palavra contra essa administração infelicissima (apoiados), contra essa administração que fez a divisão, meio a meio, do grande partido liberal de Pernambuco (apoiados e não apoiados); que dividio em dous ramos, que, [illegible] pela minha parte, não posso atravessar.

O Sr. Abreu e Lima:—Não admitte o meio a meio; tres quartos.

O Sr. Odilon Lima:—Aceito a rectificação do nobre deputado.

Eu me julgo representante da maioria do partido liberal; e é por amor deste direito, é por amor da causa popular que eu, como disse, [illegible] relativamente ao nobre conselheiro Buarque de Macedo.

O Sr. Ulysses Vianna:—Qual é a idéa que nos divide? Diga V. Exc.

O Sr. Odilon Lima:—A idéa que nos divide? Basta [illegible] uma.

O Sr. Abreu e Lima:—E' a oligarchia.

O Sr. Odilon Lima:—Não, não...

O Sr. João de Sá:—E' negocio de oligarchia actual.

O Sr. Odilon Lima:—[illegible] a reforma da eleição por meio ordinario, quando o partido liberal fasia questão de principios para ser por meio extraordinario. (Não apoiados).

O Sr. João de Sá:—V. Exc. até mostra desconhecer as idéas do partido liberal a esse respeito.

O Sr. Ulysses Vianna:—Apoiado.

O Sr. Odilon Lima:—Que garantias nos ficam feita a reforma por outro modo? Eu não louvo, nem poderei louvar nunca esta scisão no partido liberal.

O Sr. Ulysses Vianna:—Scisão, não sei porque.

O Sr. Lourenço de Sá:—V. Exc. bem sabe a causa.

O Sr. Odilon Lima:—Eu fui daquelles que, nas conferencias reservadas com os meus amigos, sempre expressei o pensamento de estar em toda a parte conspirando para a união, para a fraternidade do meu partido.

O Sr. Ulysses Vianna:—De accordo com V. Exc.

O Sr. Odilon Lima:—Quando tive a aspiração de chegar até esta tribuna a minha opinião não discordou, a minha alma, o meu espirito agitava-se nesses mesmos intuitos.

Eu queria a união do partido, porque sei, senhores, que a desunião, a scisão, a divisão nos trará necessariamente a morte.

O Sr. Ulysses Vianna:—A grande fraqueza, não ha duvida nenhuma; nós, unidos, seriamos certamente mais fortes do que desunidos; mas talvez que não morramos assim, não.

O Sr. Odilon Lima:—Mas, Sr. presidente, a inauguração politica na provincia foi muito mal combinada e muito mal executada, com a nomeação desses dous homens, com a nomeação do actual vice presidente da provincia e com a nomeação do seu 1º presidente.

O Sr. Ulysses Vianna:—Mas V. Exc. sustentava o governo que fez essas nomeações.

(Ha outros apartes).

O Sr. Odilon Lima:—Essas nomeações foram o grande erro do meu sempre chorado amigo, o Sr. Barão de Villa-Bella...

O Sr. João de Sá:—Erro apenas para V. Exc.

O Sr. Odilon Lima:—.. esse que durante a sua estada na côrte sempre encontrou em mim um amigo franco, decidido e leal; esse que eu sempre reconheci como chefe até a morte; esse a respeito de quem eu fui verdadeiramente cumpridor de todos os deveres do coração e da fidelidade politica.

Essas nomeações estabeleceram preferencia relativamente á quem? A' homens cobertos de serviços, á cidadãos distinctissimos que passaram os 10 annos de opposição no rigor do trabalho e das vigilias.

O Sr. Ulysses Vianna:—N'esse tempo de opposição o Sr. Adolpho de Barros prestou serviços e serviços importantes ao partido liberal.

O Sr. Odilan Lima:—Eu não os conheço.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Odilon Lima:—Eu que lia sempre a Reforma, nunca vi um artigo por elle assignado.

O Sr. José Maria:—Eu tambem não os conheço.

(Ha outros apartes).

O Sr. Odilon Lima:—Esses amigos excluidos foram homens como Aprigio Guimarães, o principe dos oradores pernambucanos; como Farias, reliquia sagrada de 1848: como Luiz Cesario, outra reliquia, tão desinteressado quanto cheio de popularidade, cidadão respeitabellissimo pela inteiresa de seu caracter, a quem eu devo profundas gratidões; e muitos outros.

D'ahi a injustiça politica, esta injustiça que doe no coração do povo, esta injustiça que o traz desanimado, esta injustiça que o leva para o indifferentismo politico, indifferentismo, Sr. presidente, de que eu fallei no começo do meu desalinhado discurso.

A seguir assim, Sr. presidente, entreguemos este leme, tão mal dirigido, da não do estado aos conservadores; tenhamos o patriotismo bastante de entregar nas mãos de nautas que se mostram mais amestrados a barca do estado que ameaça sossobrar. Eu, pela minha parte, prefiro isto á continuação d'esta politica triste (apoiados), que não serve para a provincia, que não pode servir para o partido liberal, para o povo, que morre e continua a morrer de fome, tendo as vistas cravadas em nós, que, na opposição, no meio da rua, e nos meetings de todas as partes promettiamos leval-o para a terra de Canaan.

Oh! o que vai no meu espirito, eu nem sei dizel-o!

Os transes, os dissabores, não pelas injustiças que tenho soffrido, mas pelas injustiças que vejo serem feitas aos meus correligionarios, tem-me abatido a saúde, tem-me desfeito o physico; e rouco como me acho, rouco como vós vêdes, d'onde provém isto? E' que estes desgostos influiram tambem na minha saúde; e alteraram-a profundamente. Para mim, para vós, e para todos os que se desvanecem de amor pela causa da liberdade, a resignação do poder é preferivel á ignominia em que estamos. E depois se diz: « O gabinete de 28 de março é a salvação para a patria. »

Infeliz patria!

No meu entender o gabinete de 28 de março....

O Sr. João de Sá:—Se o motivo é o da reforma ordinaria, eu creio que V. Exc. está muito proximo do gabinete actual, porque aquillo não é questão. Quando V. Exc. estudar melhor, ha de ver que isso desaparece como bolha de sabão.

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Odilon Lima:—... está em verdadeira antagonia com as idéas d'aquelles que rubricaram o programma politico do conselheiro Sinimbú, como representando o pensamento do partido liberal do paiz. Isto que vem dizernos hoje os conselheiros que compõem o actual gabinete, não é, Sr. presidente, outra cousa mais do que um simile d'aquella incoherencia, aquella dolorosa incoherencia do nobre conselheiro Barão de Cotegipe, incoherencia pela qual elle perdeu muito na opinião do paiz, dizendo hoje que se declarava incompetente para fazer parte de um governo que não quizesse a eleição directa, e no outro dia denodadamente se esforçando pela eleição de dous grãos. E' o caso.

O Sr. João de Sá:—E' o caso?

O Sr. Odilon Lima:—Perfeitamente.

O Sr. João de Sá:—Não ha identidade V. Exc. leia as discussões do senado de 1865 e veja quaes eram n'aquella época as idéas do Sr. conselheiro Saraiva.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. já deu este aparte.

O Sr. João de Sá:—Mas dou-o outra vez e hei de repetil-o quantas vezes quizer, sem precisar pedir a autorisação do Sr. 1º secretario.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Odilon Lima:—Isto já está respondido.

E se nós, e se eu, e se toda a redacção da *Provincia*, quando aqui havia opposição, escrevemos fazendo o tom, batendo n'essa tecla, isto é, lavrando longos arrasoados contra a incoherencia do Sr. Cotegipe, como é que podemos hoje louvar uma incoherencia identica?

O Sr. João de Sá:—Mas qual? V. Exc. não provou incoherencia nenhuma.

O Sr. Odilon Lima:—Isto seria indecente, e eu pela minha parte não estaria resolvido a apresentar minha annuencia e o meu voto.

O Sr. João de Sá:—Quando V. Exc. informar-se melhor com certeza mudará de opinião.

O Sr. Odilon Lima:—Disse-se, e eu não deveria contestal-o, que o nobre o nobre conselheiro, Sr. Buarque de Macedo, viria realisar para a provincia grandes melhoramentos materiaes, como que se procurando por esse modo conquistar-lhe as adhesões politicas.

O Sr. João de Sá:—Oh! Já as conquistou; não precisa disso para conquistal-as.

O Sr. Abreu e Lima:—Não as conquistou; e perdeu as que tinha na provincia.

O Sr. Odilon Lima:—..... isto é, conquistar-lhe as adhesões politicas do nosso lado.

O Sr. João de Sá:—O seu merecimento está provado na camara dos deputados, onde foi o relator da [illegible] missão mais importante.

O Sr. Odilon Lima:—Não contesto o merecimento do conselheiro Buarque, estou mesmo acostumado a fallar dos seus serviços e a admirar os seus talentos, mas penso tambem muito injusta a sua entrada para o actual ministerio, [illegible] o partido liberal na provincia. E' porque poderá [illegible] (apoiados e não apoiados) aqui uma grande e poderosa opposição? Quem ignorará das tregoas que elle nos mandou pedir; quem ignorará da quebra do armisticio que lhe foi exigido por alguem?

Por uma cousa providencial, por uma consideração de que difficilmente se é feliz quando se érra em politica. Eu li, ha poucos dias, um telegramma em que se dizia que o ministro da agricultura pretendia melhorar o porto do Recife e logo depois no *Diario de Pernambuco*, um artigo muito bem elaborado, demonstrando que esse melhoramento não podia passar de um presente de gregos.....

Um Sr. Deputado:—E' preciso saber quem é o autor do artigo.

O Sr. Odilon Lima:—... e que se tinha em plano, e talvez ainda se tenha, augmentar os impostos, monopolisar o porto, prejudicar o commercio, sob que fundamento? Sob o fundamento de que as circumstancias financeiras do Imperio não comportavam as despezas, não podiam facultar recursos para o melhoramento de que se trata. Muito bem disse a redacção do *Diario de Pernambuco* que isso era uma irrisão. Ao passo que no Rio de Janeiro faziam-se contratos para edificação de obras em que os dinheiro publicos eram despendidos com desperdicios, a provincia de Pernambuco, ou não era lembrada, ou figurava para seu detrimento nos projectos do governo.

Eu tinha ainda muito que dizer, porém a hora está á expirar, eu me sinto fatigado e os meus incommodos de saúde não me permittirão continuar a abusar da paciencia da casa.

O Sr. Lourenço de Sá:—V. Exc. tem fallado muito bem.

O Sr. Odilon Lima:—Terminando, Sr. presidente, procurarei resumir em uma synthese o meu pensamento: mostrando-me apprehensivo, cheio de desanimo mesmo quando comecei o meu discurso, isto não queria dizer que o desespero tivesse invadido o meu espirito. Não. Nesta provincia tudo não está perdido para os liberaes; ainda temos homens em quem eu confio; ainda temos o venerando....., eu faço uma pausa para pronunciar este nome, o venerando Antonio Epaminondas de Mello, cujo lugar não é outro se não o de chefe do partido liberal de Pernambuco. Cabe-me repetir aqui o que escrevi em um dos artigos publicados no *Correio da Noite*: — « E' a cabeça pensante do partido; para seu vulto proeminente convergem todas as esperanças da patria. »

Confio, pois, que elle saberá erguer-nos do estado de abatimento em que estamos. (Muito bem, muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 59, 62 e 70; 2ª dos de ns. 22 e 40; 3ª do de n. 244 de 1879, aquelles deste anno; e continuação da antecedente.

### REUNIÃO EM 19 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE TAPISSUMA

Ao meio dia, presentes 19 Srs. deputados, faltando os Srs. Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho, Abreu e Lima, João de Sá, Andrade Lima, Sá Araujo, Bacellar, Pitanga, Vasconcellos Galvão, Magarinos, José Hygino, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, José Tavares, Cunha Barreto, Espirito-Santo, Austerliano, Pereira de Brito e Rego Baptista, e com participação o Sr. Rochael, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

Occuparam as cadeiras: de 1º secretario o 2º, e deste o Sr. João de Sá.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque abrio a actual sessão desta assembléa.—A' distribuir:

Uma petição do maestro A. Carlos Gomes, requerendo uma subvenção de 20:000$000 para trazer á esta provincia uma companhia lyrica italiana e representar duas operas suas. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Gremio dos Professores Primarios, remettendo 40 exemplares dos *Elementos de Agricultura*, e requerendo a concessão do premio pecuniario de que trata o art. 151 do regulamento de 7 de abril de 1879.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do professor publico Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, pedindo que se compute o tempo em que esteve privado de sua cadeira e se lhe mande pagar os vencimentos relativos ao mesmo tempo.—A' commissão de legislação.

Foram remettidas á sancção as seguintes resoluções:

Melhorando as aposentadorias de Jeronymo José Ferreira e Pedro Paulo dos Santos.

Elevando á cathegoria de cidade a villa de Santa Agueda de Pesqueira.

Autorisando a despeza de 10:000$000 com concertos e reparos mais urgentes de pontes e estradas.

Approvando creditos abertos na importancia de 110:352$758.

Autorisando a concessão de um anno de licença com vencimentos a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos e a Victoriano José Marinho Palhares.

Depois do que dissolve-se a reunião.

### REUNIÃO DE 20 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos dez minutos depois do meio dia, presentes 18 Srs, deputados, e faltando os Srs. Jacobina, Tavares Lima, Barão de Itapissuma, Magarinos, Andrade Lima, José Hygino, Bacellar, Espirito Santo, Austerliano, João de Sá, Lourenço de Sá, Sá Araujo, Pereira de Britto, José Maria, Rego Baptista, Cunha Mello, Cunha Barretto, Beltrão, Ermirio Coutinho, Galvão e com participação o Sr. Rochael, o Sr. presidente declara que não pode haver sessão.

Occupou a cadeira de 1.º secretario o 2.º e a deste o Sr. João Maranhão.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal da Gloria do Goitá, do exercicio de 1879 a 1880 e de 1880 a 1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, respondendo ao de n. 74 de 17 do corrente, relativamente á primeira parte.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Luiz Gonzaga de Araujo, com a informação prestada pela repartição das obras publicas.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando ter recebido as cinco resoluções desta assembléa que acompanharam o officio n. 76.—Inteirada.

Outro da camara municipal da côrte, requerendo um auxilio para a construcção de uma columna commemorativa na praça da Acclamação á memoria dos altos feitos do exercito e armada brasileira na guerra que sustentou o imperio contra o Paraguay.—A' commissão de petições.

Outro do official-maior da secretaria da assembléa provincial do Amazonas, remettendo dous exemplares dos Annaes durante a sessão extraordinaria deste anno.—Archive-se e responda-se.

Uma petição de José Martiniano de Souza, requerendo que se lhe mande pagar 989$430, do tempo decorrido desde que completou 15 annos de effectivo exercicio como professor publico.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Hemeterio José dos Santos, enfermeiro do hospital Pedro II, requerendo sua aposentadoria, com todos os vencimentos, por contar mais de 30 annos de serviço.—A' commissão de petições.

Depois do que dissolve-se a reunião.

### REUNIÃO DE 21 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos dez minutos depois do meio dia, presentes 19 Sr. deputados, faltando os Srs. Ulysses Vianna, Malaquias, Magarinos, João de Sá, [illegible] de Sá, Sá Araujo, José Tavares, Cunha Barretto, Beltrão, Bacellar, Galvão, Andrade Lima, Barão de Itapissuma, José Maria, Siqueira Cavalcanti, Austerliano, Rego Baptista, Tavares Lima, Pereira de Britto, e com participação o Sr. Rochael, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

Foi occupada a cadeira de 1.º secretario pelo 2.º e a deste pelo Sr. João Maranhão.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo, informado, o requerimento do professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, o da meza regedora da irmandade do Apostolo S. Pedro.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, o de Jacintho Soares de Menezes.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o quadro da divida passiva liquidada, enviada pelo inspector do thesouro provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Hermino Clarencio Pontual, carteiro do thesouro provicial, requerendo um anno de licença.—A' commissão de petições.

Outro de Sebastião Antonio do Rego Barros, requerendo a admissão de dous filhos menores, no Gymnasio, como pensionistas da provincia.—A' commissão de petições.

Outra, de Maria Ernestina de Castro Azevedo, requerendo o pagamento de 71$226 do aluguel de sua casa que serve de quartel do destacamento do 3.º districto de Afogados.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Jeronymo José Ferreira, fiscal aposentado da freguezia da Bôa-Vista, solicitando que se marque quota para pagamento do que se lhe deve de seus vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, da mesa regedora da irmandade das Almas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, requerendo relevação do pagamento do imposto de 20 por cento, a que estão obrigados os bens de seu patrimonio.—A' commissão de legislação.

Outra, do bacharel Marcolino Ferreira Lima, requerendo que se marque quota para satisfação do art. 53 da lei n. 1,479.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Manoel Garcia Pereira, requerendo o pagamento de 144$000 de aluguel de seu predio que serve de quartel do destacamento de Campos Frios.—A' commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolve-se a reunião.

### REUNIÃO DE 22 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA

Aos 10 minutos depois do meio dia, presentes 11 Srs. deputados, faltando os Srs. Augusto Leão, Ayres Gama, Bacellar, Ulysses Vianna, Malaquias, Cunha Mello, Cunha Barreto, Beltrão, João de Sá, Lourenço de Sá, Sá Araujo, Tavares Lima, Andrade Lima, Galvão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Pereira de Britto, Eudoxio de Britto, Paulo de Oliveira, Pitanga, Ermirio Coutinho, Magarinos, Austerliano, Espirito Santo, José Maria, Lopes Machado e Rego Baptista, e com participação o Sr. Rochael, o Sr. presidente declara que não havia sessão por falta de numero; e em seguida, depois de declarar tambem que não ha expediente dissolve a reunião.

Foi occupada a cadeira de 1º secretario pelo Sr. João Maranhão e a de 2º pelo Sr. Duarte Pereira.

### SESSÃO DE 23 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 10 minutos depois do meio dia, presentes 25 Srs. deputados, faltando os Srs. Barão de Itapissuma, Cunha Mello, Barão de Tabatinga, Cunha Barreto, Beltrão, Galvão, Sá Araujo, Andrade Lima, José Maria, Espirito Santo, Austerliano, Tavares Lima e Pereira de Britto e com participação o Sr. Rochael, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 17 e das reuniões de 19, 20, 21 e 22.

Foram occupadas: a cadeira de 1º secretario pelo 2º e a deste pelo Sr. João Maranhão.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo copia do aviso circular de 9 do corrente, do ministerio da agricultura, recommendando a organisação de uma escola pratica de agricultura ou fazenda modelo, adaptada a provincia.—A' commissão de agricultura e obras publicas.

Outro do mesmo, devolvendo informado, o requerimento de Francisco Theotonio Pereira da Costa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que fôra remettida ao inspector do thesouro provincial para os devidos effeitos, a copia que acompanhou o officio n. 77.—Inteirada.

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores das ruas Maia e Amelia, pedindo collocação de lampeões.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de moradores á rua Imperial, requerendo para que seja effectuado o calçamento da referida rua.—A' commissão de orçamento provincial.

São successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de orçamento municipal a quem foi presente a conta de receita da camara da Gloria de Goitá, relativa aos mezes de outubro de 1878 a junho de 1879 — e bem assim o orçamento de 1880 a 1881;

« Considerando que taes contas não são regulares, porque não são discriminadas as verbas de despezas, havendo algumas que não são das indicadas no orçamento de 1878 a 1879;

« Considerando que as contas abrangem apenas 9 meses, quando deve abranger um anno municipal;

Considerando que não são estampilhados os documentos maiores de 25$000 na forma do regulamento do sello;

« Considerando que a prestação de contas deve ser por verba de receita e competente documento;

« Considerando que não obstante ter a commissão mandado reformar as contas de todas as camaras, que vieram nas mesmas condições, isentou-as das multas.

« E' de parecer que seja devolvida tambem á respectiva camara a conta da receita e despeza para ser reformada e convenientemente sellados os documentos maiores de 25$000 e que seja isenta de multa não só tendente a remessa da conta de receita e despeza como da do orçamento para o anno de 1881, por haver remettido. Sala das commissões, 22 de abril de 1880.—Dr. Pitanga.—Eudoxio de Britto.—Cunha Barreto. »

« A commissão de orçamento municipal a quem foi enviada a petição de Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury e execuções desta cidade, em que pede que se lhe marque um ordenado da quantia de 2:400$000, como compensação de seus trabalhos, allegando, que mais de que essa quantia percebe elle annualmente, se bem que não documentasse sua petição;

« Considerando que a nomeação do lugar de escrivão do jury não é da competencia da camara municipal;

« Considerando que só aos empregados da camara pode ser marcado ordenado;

« Considerando que é irregular e incerto o valor a receber de custas judiciaes;

« Considerando que mesmo reconhecendo que no trienio ultimo, maiores foram as custas, não era dado ordenado, que se liga a idéa de emprego, e antes poderia ser um contracto perante a camara com posterior approvação desta assembléa, ou do presidente da provincia, é de parecer que se indefira sua petição, que não tem lugar em ser perante essa assembléa. Sala das commissões, 22 de abril de 1880.—Dr. Pitanga—Eudoxio de Britto. »

« A commissão de orçamento municipal a quem foi remettido em segundo requerimento de Joaquim Ramos da Silva Moreira, em que trata da materia de que já se occupou em outras petições apresentadas a esta assembléa e que já foram em parte indeferida, e em parte attendidas na lei do orçamento da camara de Jaboatão, é de parecer que se não tome connecimento da presente petição por conter materia já resolvida. Sala das commissões, 21 de abril de 1880.— Dr. Pitanga.— Eudoxio de Britto. »

« A commissão de orçamento municipal tendo por mais de uma vez emittido seu juizo acerca dos pedidos [illegible] que faz Belarmino dos Santos Simão Filho, no sentido de indeferir, por entender que não podem ser empregados da camara os escrivães de qualquer juizo, e que devem perceber as custas que lhes forem marcadas nos autos em que servirem e devendo no tempo competente requererem pagamento, para que na falta de quota as camaras solicitem dos poderes competentes, é de parecer que seja indeferida a petição de que se occupa. Sala das commissões, 22 de abril de 1880.— Dr. Pitanga.—Eudoxio de Britto. »

« A commissão de orçamento municipal para poder attender ao que pede o escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, precisa que por intermedio do presidente se peça a camara municipal resposta aos quesitos seguintes:

« 1.º Se o peticionario requereu á camara e se seus documentos foram submettidos á apreciação do advogado e da commissão de pleitos.

« 2.º Se estando exactos, porque não foi attendido na verba para isso destinada.

« 3.º Se a quota não foi sufficiente, porque não reclamou a camara autorisação, ou não pedio verba especial para esse pagamento. Sala das commissões, 21 de abril de 1880.—Dr. Pitanga.—Eudoxio de Britto.

« A commissão de orçamento para poder resolver a materia da representação da camara do Brejo da Madre de Deus, precisa que por intermedio do presidente se peçam as seguintes informações:

« 1º Em que consistia o cemiterio da irmandade do glorioso S. José.

« 2º Se o terreno era propriedade da irmandade e como o houve.

« 3º Se ella solicitou dos poderes geraes permissão para transferir.

« 4º Se ha bemfeitorias.

« 5º Em que consistem ellas.

« 6º Se procedeu avaliação na forma da lei.

« 7º Se ha compromisso approvado.

« 8º Que solicita saber em que epocha a irmandade prestou contas; se foram approvadas pela autoridade competente. — Sala das commissões, 16 de abril de 1880.—Dr. Pitanga —Eudoxio de Brito.—Cunha Barreto.

« A commissão de orçamento municipal para resolver a materia da petição de Roque Antunes Correia, precisa que por intermedio do presidente se peça á camara municipal do Recife a conta exacta do que deve a mesma de ordenados ao peticionario, afim de ser votada a precisa quota. Sala das commissões, 16 de abril de 1880.—Dr. Pitanga.—Eudoxio de Brito. —Cunha Barreto. »

« A commissão de instrucção publica, para poder interpor o seu parecer sobre as duas petições juntas, uma de João Ferreira Villela de Araujo, professor publico da povoação do Altinho, e outra de varios moradores da Chã da Alegria do termo da Gloria de Goitá, precisa de esclarecimentos, e por isso requer que se peçam as necessarias informações ao Exm. presidente da provincia. Paço da Assembléa em 23 de abril de 1880.—*José Hygino. — Lopes Machado* »

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Pedro Pereira de Souza Lemos, professor publico da escola do sexo masculino da villa da Gloria de Goitá, na qual requer seja elevada á cathegoria de 2ª entrancia a cadeira por elle regida;

« Considerando que, segundo preceitúa o art. 56 do regimento de 7 de abril de 1879, são da 1ª entrancia as cadeiras das villas que não forem séde de comarca, e neste caso está a da Gloria de Goitá;

« Considerando que não convém ao ensino nem redunda em economia para os cofres publicos que, a requerimento dos professores, se altere a classificação das cadeiras; é de parecer que seja indeferida a presente petição. Paço da assembléa, aos 22 de abril de 1880.—*José Hygino.—Lopes Machado.* »

« A commissão de legislação, a quem foi presente a petição do tenente coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, requerendo restituição do que pagou em virtude da rescisão do contracto, em que se obrigou a construir una ponte sobre o rio Una, precisa ouvir a repartição das obras publicas a respeito para dar o seu parecer. Espera que a assembléa annuirá a audiencia pretendida. Sala das commissões, 19 de abril de 1880.—*Odilon Lima.—Rego Baptista.* »

« A commissão de negocios de camaras para tomar em consideração o abaixo assignados dos moradores de Bom Jardim precisa que por intermedio da presidencia se consiga da camara daquella localidade declaração: 1º se as posturas da camara não cogitaram da materia; 2º se nellas se encontram disposição que divida o terreno em terreno de plantação e de criação; 3º se é possivel esta divisão e qual ella seja; 4º se é possivel promiscuamente prestar-se o terreno para criação e plantação, e sobre que condições; 5º quaes as medidas de proveito que conhece a camara a melhorar as condições relativas que não sejam vexatorias. Sala das commissões, 20 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.—Odilon Lima.*

« A commissão de orçamento municipal para poder resolver a materia da petição de Francisco de Lemos Vasconcellos, em que pede de abate do valor da arrematação de impostos feita em 1878 perante a camara de Garanhuns, precisa que por intermedio da presidencia se obtenha d'aquella camara informações: 1º se para arrematação procedeu annuncio; 2º se houve concurrencia; 3º quaes causas deram lugar os pedidos allegados; se ha justiça na pretenção expendida. Sala das commissões, 16 de abril de 1880. — Dr, *Pitanga.* — *Eudoxio de Brito.* »

« A commissão de legislação para dar parecer sobre a petição de Praxedes da Silva Gusmão, arrematanie que foi de diversos impostos provinciaes nas comarcas de Tacaratú, Cabrobó e Boa-Vista, necessita que por intermedio da presidencia da provincia se solicite informações do thesouro provincial e do Dr. procurador fiscal dos feitos, relativos ao pedido do supplicante. Paço da assembléa provincial. - *Rego Baptista.—Odilon Lima.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente o requerimento de Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, arrematante do repeso dos açougues da cidade da Victoria, em que pede o abate da 4ª letra á pagar allegando a diminuição da matança;

« Considerando que é notorio que em toda a parte o decrescimento da matança de gado é conhecido;

« Considerando que as bases para arrematação foram tiradas dos tempos normaes;

« Considerando que a propria camara é a primeira a reconhecer que o peticionario tem sido prejudicado;

« Considerando que em todo o tempo se deve abraçar a verdade uma vez reconhecida;

« Considerando que a bôa fé presidio no contrato, tanto que ambas as partes são concordes em que a base dada excedeu a arrematação;

« E' de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica a camara municipal da Victoria autorisada á dispensar o arrematante do repeso Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, o pagamento da 4ª prestação a que está obrigado proveniente da obrigação contrahida por força do contrato feito quando arrematou o repeso dos açougues daquella cidade. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 16 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.—Eudoxio de Brito.—Cunha Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico.—O presidente da provincia mandará indemnisar ao vigario de Serinhãem, padre Genuino Gomes Pereira, depois dd avaliadas, as obras feitas por elle no cemiterio daquella villa; bem como ao patrimonio da matriz o terreno em que se acha o mesmo cemiterio. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, em 17 de abril de 1880.—*Lopes Machado.* »

« A commissão de posturas de camaras, a quem foi presente o esboço de um regulamento enviado pela camara da cidade do Brejo da Madre de Deus, tendo examinado e reconhecido que era irregular o serviço e entendendo que é de grande necessidade estabelecer norma que possa regular a materia em muitas das localidades de fóra desta capital, para que haja uniformidade de serviço.

« Considerando que é possivel em materia commum estabelecer leis geraes que sirvam para dirigir a diversas corporações;

« Considerando que os enterramentos nas diversas localidades podem estar sujeitos a principios geraes que os dirijam;

« Considerando que é de summa utilidade a applicação de leis certas a camaras para dirigir um só materia em muitas localidades;

« Considerando que este systema traz não só a facilidade de execução, como proporciona meios geraes de fiscalisação; é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica creado um regulamento para direcção dos cemiterios de fóra da capital.

« Art. 2º Sua applicação terá lugar em todas as localidades onde houver cemiterios sob administração das camaras municipaes.

« Art. 3º Poderá ser alterado o seu pessoal conforme as necessidades dessas localidades, para o que, nos devidos orçamentos serão feitas as propostas.

« Art. 4º Os ordenados dos diversos empregados, serão regulados nas leis orçamentarias.

« Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões 17 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.—Odilon Lima.* »

« A commissão de instrucção publica, á quem foi presente a petição de Isidero de Freitas Gambôa, professor publico da 4ª cadeira da freguezia de S. José desta capital, na qual requer se autorise a presidencia a conceder-lhe a gratificação de que trata o art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855;

« Considerando que o supplicante requereu varias vezes á presidencia concessão dessa gratificação, e somente não foi attendido pelo facto de o ter solicitado quando já vigorava o regulamento de 27 de novembro de 1874, em cujos termos não se mostrava habilitado;

« Considerando, porém, que a lei n. 1,359 de 8 de abril do anno findo mandou pagar a gratificação do citado artigo da lei n. 369 ao professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva e todos os que se achavam nas mesmas circumstancias;

« Considerando que em identicas circumstancias se acha o peticionario, visto como completou 15 annos de effectivo exercicio no magisterio em agosto de 1872;

« E' de parecer que seja deferida a presente petição, e por isto submette á consideração da assembléa o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Tem applicação a Izidoro de Freitas Gambôa, professor publico da 4ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. José da capital, o disposto no artigo unico da lei n. 1,358 (bis) de 8 de abril de 1879. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 22 de abril de 1880.—*José Hygino.—Lopes Machado.* »

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de varios moradores do districto da Magdalena, freguezia de Afogados, solicitando que seja creada por lei a aula nocturna que já se acha installada na aula publica do sexo masculino do mesmo districto;

« Considerando que naquella localidade existe uma importante fabrica, cujos operarios não podem frequentar a escola primaria, senão á noite;

« Considerando que a aula nocturna, que alli funcciona na escola publica do sexo masculino, é frequentada por 33 alumnos;

« Considerando que essa aula é devida aos esforços particulares, e não tem a desejada estabilidade;

« E' de parecer que a presente petição deve ser deferida, pelo que submette á consideração desta assembléa o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica creada uma aula nocturna no escola publica do sexo masculino na Magdalena, freguezia de Afogados.

« Art. 2º O professor incumbido de ler nos dous cursos (diario e nocturno) perceberá, além de seus vencimentos, uma gratificação proporcional ao numero de alumnos que frequentarem este ultimo, de conformidade com a tabella n. 2, annexa ao regulamento de 7 de abril de 1879. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 22 de abril de 1880.—*José Hygino.—Lopes Machado.* »

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se solicite da camara municipal a declaração do encarregado do cemiterio da Varzea de porque ou em vista de que ordem negou sepultura dentro dos muros do cemiterio daquella freguezia ao cadaver do allemão Pleisman. que para alli fôra enviado. — Dr. *Pitanga.* »

**O Sr. Praxedes Pitanga**: — Sr. presidente, ha muitos dias que se acha sobre a mesa o requerimento que acaba de ser lido, pedindo informações a camara municipal do Recife acerca da razão que teve o encarregado do cemiterio da Varzea para não só negar sepultura ao cadaver do allemão Plessiman, casado segundo o rito catholico, apostolico romano, com uma senhora brasileira, residente naquella freguezia, pai de oito filhos baptisados, catholicos, como permittir que esse cadaver fosse sepultado extra-muros, contra disposição de policia municipal.

Se, por qualquer circumstancia, o encarregado do cemiterio da Varzea não podia permittir que o cadaver fosse sepultado dentro daquelle cemiterio, com maioria de razão não podia permittir que o fosse extra-muros, porque não havia lugar reservado para os cadaveres catholicos.

E ainda mais notavel, Sr. presidente, é que esse encarregado posteriormente permittio que fosse o cadaver desenterrado depois de dias, sem que isso se désse em presença da policia, e que fosse conduzido pera o cemiterio dos catholicos em Santo Amaro.

O Sr. Malaquias:—E' ainda mais grave.

O Sr. José Hygino:—E' um escandalo!

O Sr. Pitanga:—Esse facto foi narrado pelo *Jornal do Recife*; e, pela minha parte, tive sciencia de alguns membros da familia do procedimento daquella autoridade, que me communicaram para que eu soubesse a razão porque a camara municipal nem sequer se havia pronunciado contra o acto daquelle encarregado.

Está hoje resolvido que deve dentro do cemiterio ser sepultado qualquer cadaver...

O Sr. Barão de Nazareth:—Estando o cemiterio polluto.

O Sr. Pitanga:—... sendo que os dos catholicos recebem no acto do enterramento a benção da sepultura. (Trocam-se apartes entre os Srs. Barão de Nazareth e Malaquias.

Desde que S. Exc. Revma. considerou pollutos os cemiterios desta cidade, a camara determinou que fossem enterrados indistinctamente, mandando até que se servissem de cemiterios reservados aos acatholicos para nelles serem inhumados os cadaveres dos catholicos, fazendo-se na occasião do enterramento a benção da sepultura, visto como o cemiterio do Recife não tinha capacidade necessaria.

Mas, Sr. presidente, ainda mesmo que essa resolução da camara não se podesse estender a este cemiterio, creio que o vigario não tem interferencia administrativa nelle; quando muito podia-se reservar o direito de considerar-o polluto depois de haver recebido o cadaver do homem que considerava não ter sido catholico, mas não podia intervir autoritariamente, prohibindo que fosse nelle sepultado o cadaver de um individuo que, além de tudo, devia ser considerado catholico, pois tinha-se casado pelo rito romano, e porque era pai de 8 catholicos.

O Sr. Malaquias:—Não; a religião dos filhos podia não ser a delle. (Apartes).

O Sr. Pitanga:—O *Jornal* declarou o. Mas, ainda mesmo que não fosse catholico, creio que a autoridade do vigario não se estende á administração do cemiterio.

Basendo nestas razões foi que pedi que se solicitasse da camara municipal do Recife as

MUTILADO

razões que actuaram no espirito do administrador do cemiterio da Varzea para prohibir que fosse sepultado dentro desse cemiterio o cadaver do allemão Plessamm, e outrosim, os motivos que deram lugar a que elle permittisse que fosse removido dias depois sem intervenção da policia para o cemiterio de Santo Amaro.

Os Srs. Ulysses Vianna e Malaquias:—Muito bem.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento:

E' finalmente lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peça a presidencia da provincia informação sobre as medidas tomadas á respeito da epidemia de variolas, que lavra nas visinhanças de Nazareth e Espirito-Santo.—Dr. *Pitanga*.

(*Continúa.*)

# REVISTA DIARIA

**Thesouro e consulado provinciaes.**—Consta-nos que, por portarias da presidencia da provincia, do 1º do corrente, fizeram-se as seguintes nomeações:

Chefe da 2ª secção do consulado provincial, o chefe da 2ª secção do thesouro provincial Manoel Pereira da Cunha.

Primeiro escripturario da 2ª secção do consulado provincial, o primeiro official do contencioso, addido ao thesouro, bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Segundo escripturario da 2ª secção do consulado provincial, o conferente addido Francisco de Paula do Rego Barros.

Chefe da 1ª secção do thesouro provincial, o chefe addido bacharel José Maria Freire Gameiro.

Chefe da 2ª secção do thesouro provincial, o chefe da 1ª, bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco.

**Santa Casa de Misericordia.**—Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 1.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 1º de maio de 1880.—O vice presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 1,021, de 12 de abril findo, do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, usando da attribuição conferida pelo art. 5º § 5º da lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, resolve nomear para servirem na junta administrativa da mesma Santa Casa, durante o biennio de 1880 a 1881:

*Provedor*

Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

*Vice-provedor*

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

*Thesoureiro*

Commendador Jôaquim Felippe da Costa.

*Mordomos*

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
Barão de Tabatinga.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Commendador Albino José da Silva.
Dr. João José Pinto Junior.
Manoel Alves Barbosa.
Dr. Francisco de Paula Penna.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
João Vicente de Torres Bandeira.
Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Antonio João de Amorim.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Manoel José dos Santos.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

*Supplentes*

Manoel Antonio Cardoso.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Padre José Affonso de Lima e Sá.
Manoel José da Silva Guimarães.
Dr. Pedro Affonso de Mello.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Dr. João Maria Seve.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Modesto do Rego Baptista.
Bernardino de Senna Pontual.
Manoel Martins Fiuza.
Luiz José da Costa e Silva.
José Camello do Rego Barros.
João Walfredo de Medeiros.
Adelino Antonio de Luna Freire.

**Eleitores especiaes.**—Recebemos hontem os seguintes resultados:

*Parochia do Cabo*

Major José da Silva Cysneiro Guimarães.
João Luiz Gonçalves Ferreira.
Barão de Araripe.
Commendador Manoel da Vera-Cruz L. e Mello.
Barão de Jaboatão.
Dr. João Gonzaga Bacellar.
Braz Carneiro Lins e Mello.
Francisco de Paula Albuquerque Lima.
João Marinho de Souza Leão.
Dr. Carlos Frederico da Costa Ferreira.
Commendador Paulino Pires Falcão.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Major Joaquim Francisco de Souza Leão.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão,
Alfredo Ahyles Cysneiro.
Coronel José de Moraes Gomes Ferreira.
Dr. João Carneiro Leão.
Major José Eloy de Paiva.
Vigario José Luiz Pereira de Queiroz.
Dr. José Maria Carneiro Locerda.
Ernesto do Sá e Albuquerque.
Major José Paulo do Rego Barreto.
Francisco Victor Bolitreau.
Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.
Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.
Julio Fernandino da Silva Mello.
Antonio José de Moraes.
Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel Seraphim de Torres.
Antonio Alves de Macêdo.
Manoel Francisco de Barros Campello.
Manoel Levino de Amorim Lima.
Joaquim Custodio D. de Azevedo.
Florentino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Joaquim do Rego Barreto.
Capitão Manoel José de Sant'Anna Araujo.
José Paulo do Rego Barreto Filho.
Manoel Caetano Gomes Bem.
Antonio José Vaz Salgado.
Guadencio Rodrigues da Cruz.
Bartholomeu Caetano Gomes.
Luiz de França e Souza.
Bernardino Ribeiro de Senna.
João Meira de Carvalho.
Antonio de Paula Souza Leão.
Clarindo Hermeto Lins.
João Rufino Ferreira Junior.
Maurino Francisco de Paula Mendes.
João Nepomuceno e Silva.
Manoel Ignacio Ferreira Coimbra.
Antonio da Silva Barreto,
Luiz Cesar Pinto de Faria.
Agostinho de Mello Barreto.

*Parochia de Nazareth*

Vigario Anizio de Torres Bandeira.
Dr. José Jeronymo Paraizo de Albuquerque Maranhão.
Dr. João Baptista do Amaral e Mello.
Dr. José Maria Cardoso.
Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima.
Dr. José Ignacio de Andrade Lima.
João Barboza de Mello.
Antonio Vicente da Costa Azevedo.
Joaquim Nunes Machado Coutinho.
Francisco de Panla Barreto Coutinho.
Henrique de Moraes Campillo e Castro.
Manoel Ferreira de Souza Azevedo.
Elizeu Coutinho de Albuquerque Maranhão.
Antonio Vicente da Costa.
José Lins Carneiro de Albuquerque.
Padre Antonio Januario da Silva.
Padre Graciano Villar Barreto Coutinho.
Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Antonio Luiz de Araujo Pereira.
Luiz Carlos da Fonseca Pinho.
João de Andrade Lima.
João Hypolito Pereira de Moraes.
Aureliano Cavalcanli da Rocha Xavier.
Francisco Pereira de Moraes.
Manoel Gomes de Moraes Vasconcellos.
Antonio Pereira da Silva.
Reinaldo Gomes da Cúnha Pedroza.
Manoel João Rio de Jordão Chaves.
Adelino da Costa Villar.
Francisco Camillo de Farias.
Joaquim José Gomes de Araujo.
Joaquim Alves Camillo de Araujo Pereira.
Manoel Abdon de Araujo Lima.
Lourenço Paulino Velho de Mello.
Manoel Martins Torres.
Tenente-coronel José Cabral de Oliveira Mello.

Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.
Ignacio Vieira de Mello.
Domingos José da Costa Braga.
Franklim Alves de Souza Paiva.
Feliciano José de Mello.
Antonio Claudino Alves Gomes.
Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão Sobrinho,
Antonio Bernardo Lopes Lima.
Manoel Estellita de Oliveira Mello.
Joaquim Francisco Bellem.
Severiano Vieira da Paz.
Francisco Pinto de Souza Neves.
José Jacintho Coelho da Silva.
José Francisco Bellem.
Januario Joaquim da Silva Cavalcanti.
Joaquim Nunes Xavier de Souza.

**Cadaver embalsamado.**—No sabbado, pela manhã, como dissemos, realisou-se o desembarque de bordo do vapor francez *Ville de Bahia* do cadaver embalsamado do conselheiro Ludgero Gonçalves da Silva, e o seu deposito na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, d'onde deve ser transferido, depois das exequias devidas, para o cemiterio publico.

Do bordo para a rampa do arsenal de marinha foi o ataúde conduzido n'um escaler devidamente preparado; sendo ahi recebido por commissões das confrarias do Sacramento, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e da Ordem Terceira de S. Francisco.

Em seguida, foi o feretro transportado, em um carro funebre de primeira ordem, para a igreja, onde deve ficar provisoriamente depositado.

**Tribunal do jury do Recife**—Funccionou ante-hontem este tribunal com assistencia de 49 juizes de facto.

Sorteado o conselho, foi submettido á julgamento o preso João Francisco Barbosa, accusado de, na noite de 27 de abril de 1879, ter furtado uma peça de cachemira pertencente á Salvador José Ferreira Guimarães.

Foi patrono da causa o Sr. academico Manoel do Nascimento Machado Portella; e, em vista das respostas do conselho ao questionario do presidente do tribunal, foi o réo condemnado á 4 annos e 8 mezes de prisão simples, decisão de que appellou para a instancia superior, para o tribunal da relação do districto.

**Companhia Brasileira de Vapor.**—A sahida do vapor, dessa companhia, que devia realisar-se a 30 do passado, do Rio de Janeiro para os portos do norte do imperio, foi transferida para 4 do corrente.

**Para a Europa.**—Com 19 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Guadiana* levou 206 passageiros.

**Dinheiro.**—O vapor *Principe do Grão Pará* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Antonio José Rodrigues de Souza | 2:600$000 |
| Joaquim Duarte Simões | 500$000 |
| Dr. Manoel da Silva Rego | 338$300 |
| Ferreira da Costa & C. | 284$000 |
| Joaquim Ferreira de Carvalho & C. | 210$650 |

—O vapor *Guadiana* levou para Londres 220 £.

—O vapor *Pirapama* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Luiz Antonio Sequeira | 2:963$000 |
| Fernandes & Irmão. | 2:745$750 |
| Euzebio da Cunha Beltrão | 2:167$360 |
| Francisco Tertuliano de Albuquerque | 1:200$000 |
| Thesouraria de fazenda | 1:195$500 |
| Pinto, Alves & C. | 1:000$000 |
| Monhard, Mettler & C. | 1:000$000 |
| Fernandes, Carvalho & C. | 1:000$000 |
| Fraga, Rolha & C. | 929$600 |
| Machado, Lopes & C. | 825$000 |
| Luiz Gonçalves da Silva & Pinto | 650$160 |
| Antonio Alberto da Silva Aguiar | 400$000 |

**Provincia da Parahyba.**—Pelo vapor *Pirapama*, chegado hontem do norte, recebemos carta de nosso correspondente da capital da Parahyba, que nos diz o seguinte, no 1.º do corrente:

« Hontem o Dr. José Rodrigues Pereira entregou a administração da provincia ao Rvm. padre Galvão, 2.º vice-presidente, por não ter chegado, no vapor *Espirito Santo*, a carta imperial do 1.º vice-presidente nomeado, Dr. Gama e Mello.

« O ex-presidente espera o vapor brasileiro, á 4 do corrente, para retirar-se da provincia, creio que em direcção a côrte.

« Correo hoje que a eleição para um deputado á camara temporaria, a realisar-se no dia 9, seria adiada pelo actual vice-presidente em exercicio. Parece-me, porém, que isso não passará de *ballela*, pelas consequencias provaveis de semelhante acto.

« Continúa o inverno em toda sua força, sendo assas animadoras as noticias dos sertões, onde reina a abundancia e a fartura em todas as localidades. »

**Eleição de confraria.**—A irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz, procedeu á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1880—1881, a qual ficou assim organisada:

Provedor.—Manoel Joaquim Freire.

Escrivão.—Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Thesoureiro.—Antonio Marques de Oliveira Ramos.

Procuradores.—André Nause da Silva, e Antonio Alves Vilella.

Definidores.—Vigario Augusto Franklim Moreira da Silva, Manoel Domingues da Silva, Joaquim Luiz Ferreira Leal, Albino José da Silva Britto, José Irineo da Silva Santos, Adalberto José de Paiva, Antonio Affonso Simões, Antonio Lopes de Carvalho, Samuel Joaquim de Lima, José Maria da Silva Fernandes, Francisco de Lemos Duarte Junior, Simplicio de Barros.

**Associação Commercial Agricola**—E' hoje, ás 9 horas do dia, que deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta corporação, para proceder á eleição do presidente e vice-presidente da directoria.

**Club Carlos Gomes**—Esta associação, que se vai desenvolvendo muito racionalmente, acaba de crear, para uso dos seus membros, uma aula para o ensino theorico da musica, aula de que é professor o respectivo regente da Philarmonica da sociedade.

Essa aula funcciona duas vezes por semana, ás segundas e quintas-feiras, das 8 ás 10 horas da noite, na séde da sociedade, onde tambem funcciona o ensinamento pratico nas quartas e sextas-feiras, das 7 ás 9 horas da noite.

**Fernando de Noronha.**—Desse presidio voltou, no sabbado, o vapor *Conde d'Eu*, da companhia pernambucana, que d'ahi sahio á 30 do passado.

As chuvas foram ahi abundantissimas, desde 8 até 30 de maio, animando á todos os habitantes.

As sementes plantadas, tanto nos roçados do governo, como nos dos particulares, já tinham germinado, e tudo faz esperar uma colheita extraordinaria.

Tudo alli corria mansa e pacificamente.

**Companhia do Beberibe.**—A directoria dessa companhia acaba de ordenar novamente, durante os dias, o fechamento das penas d'agua, desde Apipucos até a caixa d'agua na freguezia da Bea Vista, e na segunda linha do encanamento até Santo Amaro das Salinas.

**Instrucção publica**—Na secretaria da instrucção publica acham-se os pontos para o concurso ás cadeiras vagas de instrucção primaria, os quaes podem ser procurados pelos interessados.

**Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios**—Em abril findo foi frequentada por 339 leitores, dos quaes 50 associados e 289 particulares, consultando-se 112 obras em 203 volumes, além das seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Liberdade, A Democracia, O Tempo, Democrata, Opinião, America Illustrada, Thermometro, Diario Official, Manuel Géneral de l'Instruction Primaire.*

**Lançamento de impostos geraes**—Os empregados respectivos da Recebedoria de Rendas Geraes começaram, no 1º do corrente, o arrolamento das pessoas que devem pagar o imposto sobre industrias e profissões, no futuro exercicio de 1880—1881.

**Generos alimenticios.**—Pelo vapor *Principe do Grão Pará* vieram para o mercado: milho, 1.358 saccos.

**Nova publicação.**—Editada pela acreditada livraria do Sr. B. L. Garnier, do Rio de Janeiro, acaba de chegar, á esta provincia, a 2ª edição dos *Elementos de desenho linear*, pelo illustrado Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama, muito melhorada, no proposito de facilitar o estudo dessa materia aos alumnos da Escola Normal de Pernambuco.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

**Ponte da Boa-Vista.**—Concluio-se, desde dias passados, a pintura desta ponte, e ficou e permanece no mesmo deploravel estado o calçamento por parallelepipedos de madeira da via central da mesma ponte!

Com as chuvas cahidas ante-hontem ficou essa via transformada n'um lamaçal immundo, e isto necessariamente augmentará o estrago do calçamento e quiçá o da infrastructura do taboleiro, de sorte que, quando vierem á ser feitas as reparações, as depezas terão sobre-modo accrescido.

O que fazer, porém, se a incuria é proverbial entre nós?

**Pagadoria de fazenda.**—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega.

**Bispo de Nova Orleans**—Acerca desse personagem, que ha poucos dias chegou á esta provincia, encontramos no *Brasil Catholico*, do Rio de Janeiro, jornal publicado sob os auspicios do Exm. e Revm. Sr. bispo da diocese do Rio de Janeiro, o artigo que hoje publicamos na rubrica *Interior*, e para o qual chamamos a attenção dos leitores.

**Miscelanea**—Calino, uma sexta-feira, entra em um restaurante.

« O que deseja? perguntou lhe o caixeiro.
« Sôpa e carne cozida.
« Magra ou gorda?
« Gorda! respondeu Calino.
Depois mudando logo:
« Não, magra; hoje é dia de jejum, agora me lembro. »

*** A esposa de um dos nossos medicos mais conhecidos sorprende seu marido diante do espelho examinando a lingua e tomando o pulso com certo cuidado.

Ah! meu amigo, exclama a senhora, isso, que tú estás ahi a fazer, aos outros custa dez mil réis.

*** Um velho advogado interroga uma viuva ácerca do seu passado:

« Oh! é muito simples responde a viuva. O meu primeiro fez a minha felicidade, o meu segundo era a virtude em pessôa, o meu terceiro...

« Perdão, minha senhora, interrompe o advogado, não estamos aqui para adivinhar charadas. »

*** P... viuvo depois de muitos annos de casado, expandia o seu pezar em presença de V.

« Minha pobre mulher! exclamava elle com desespero! Eramos tão felizes! O mesmo caracter... a mesma idade... os mesmos gostos... Até gostavamos dos mesmos animaes.

« Ah!

« E' verdade; ella passava os dias no Jardim das Plantas...

E tú?

« Eu... no Jardim da Acclimação »

*** Dous gastronomos estão abancados em frente de um *menu* escolhido.

Abriram com toda a solemnidade uma garrafa toda coberta de pó e de teias de aranha

« Esta não tem menos de vinte cinco annos, disse o amphitrião, esgotando o ultimo calice.

« Oh! suspira o convidado, acho-a bem pequena para a idade. »

**Leilões.**—Hoje realisam-se os seguintes:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de moveis, crystaes e obras de ouro.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia, na praça da Independencia ns. 38 e 40, de miudezas.

—Amanhã deve realisar-se o seguinte:

*Pela agente Pestana*, ás 11 horas, no segundo andar do sobrado da rua do Rangel n. 43, de moveis, vidros, louças e obras de prata.

—Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 43, de moveis, cofre de ferro, encerado, relogios, piano, espelho, crystaes, etc.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Joaquim Alves da Silva; ás 7 horas e meia, na capella do cemiterio publico, pela alma de D. Guilhermina Raymunda dos Santos Pires; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de José Maria Sodré da Motta; ás 7 horas e meia, na capella do cemiterio publico, pela alma de D. Francisca Velloso Pacheco Soares.

—*Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Anna Baptista da Silva Ferreira; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma do Coronel Sebastião José Basilio Pyrrho; ás 8 horas e meia, na igreja do Terço, pela alma de Pedro Gonçalves Ferreira Cascão; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de João Fernandes da Silva Oliveira; ás 7 horas e meia, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pela alma de D. Anna Amelia de Mendonça Pinheiro; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de Candido Autran da Matta e Albuquerque; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Antonio Carbosa de Oliveira.

—*Quarta-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja da ordem terceira do Carmo, pela alma de D. Maria Agripina Temporal; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Hermina Amelia Ramos Mattosinhos.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Gironde* | da Europa | amanhã |
| *Bahia* | do norte | a 5 |
| *Araucania* | do sul | a 5 |
| *Henri IV* | da Eurapa | a 9 |
| *Mondego* | da Europa | a 10 |
| *City of Rio de Janeiro* | do sul | a 11 |
| *Douro* | do sul | a 14 |
| *Espirito Santo* | do norte | a 15 |

**Loteria da provincia.**—Hoje, 3 do corrente, se extrahirá a loteria 27ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Passageiros**—Sahidos no vapor inglez *Guadiana* para a Europa:

C. A. Craven, Fanny Craven, Manoel F. Barbosa Junior, Adriano R. da Costa, Arthur Luiz Vieira, Eduardo Luiz Vieira, Antonio de Carvalho, Revm. J. Migdley, José Rodrigues de Faria e sua senhora, H. Craven, E. W. Sherpherdo, Antonio da Silva Dias, Luiza A. da Conceição, Camillo Ermida, Silvano R. da Costa, Antonio P. de Souza Bastos, M. A. da Conceição.

—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. Manoel Eugenio do Prado, sua senhora 2 criados e 1 criada, D. Eugenie e Mary, e 1 criada, Antonio Pinto Ferreira, Antonio José Pinto de Carvalho, José Lucas Barbosa, Manoel Carneiro da Cunha, Manoel Thomaz de Oliveira, Raymundo Alves de Oliveira, Augusto Theophilo da Cunha Borné, Antonio Bento de Moraes, Antonio Fernandes Pereira, Amaro Barretto, 1 filho e 1 criado, Miguel da Cunha Oliveira, Angelo Varella Santiago, Josepha de Barros Cavalcante, Alberto Vaz.

—Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Principe de Grão Pará*:

João Gaston, Francisco da R. Hollanda Cavalcante, Maria Joaquina de Jesus.

—Chegados de Fernando no vapor brasileiro *Conde d'Eu*:

Dr. Arthur G. Alves Carnaúba, sua mulher 1 filho e 1 criado, Tenente Ursino T. de Barros e sua senhora, Alferes Justino Lape Cardem, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, Clemente M. da Silveira e sua irmã, José Barbosa da Silva, João Gonçalves de Macedo, 6 praças escoltando a 6 presos, 3 mulheres das praças e 3 filhos destas.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 30 de abril:

Existiam presos 394, entraram 5, sahiram 2, existem 397, a saber: nacionaes 335, mulheres 8, estrangeiros 16, escravos 38.—Total 397.

Arraçoados 354, sendo:—Bons 339, doentes 15.

# INDICAÇOES UTEIS

### Medicos

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Viscond de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Dr. Adrião.* Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

**DOUS REMEDIOS HEROICOS**
**Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.**

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

**Regulador da menstruação**

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

**Depositos Unicos:**

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

**Advogados**

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr. Tolentino de Carvalho*, rua Primeiro de Março n. 2

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

*O advogado* Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

*O Dr. João Gonzaga Bacellar* continúa a ter escriptorio de advocacia, e residencia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua Duque de Caxias n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

**Bourgard & C.**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

**Medico homœopatha**
**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

**Grande loteria da Bahia**

*Aos 100.000$000.* Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Centenario de Camões

**Progamma para a celebração do tricentenario de Camões, promovida pelo Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.**

| | |
|---|---|
| Trasporte | 2:000$000 |
| Antonio José Maia | 20$000 |
| Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal | 20$000 |
| Commmendador padre Manoel Moreira da Gama | 10$000 |
| José Fortunato Coelho de Magalhães | 10$000 |
| Luiz Antonio de Sequeira | 10$000 |
| C. A. Cravem | 10$000 |
| Thomaz Ferreira da Cunha | 5$000 |
| José Gonçalves da Costa Ramos | 5$000 |
| José Carvalho | 5$000 |
| João Moraes | 5$000 |
| Guimarães Ribeiro & C. | 5$000 |
| Oliveira Basto & C. | 5$000 |
| Alfredo Rodrigues | 5$000 |
| Fortunato Amaral | 5$000 |
| Justo José Gomes Teixeira | 5$000 |
| José M. de Faria | 5$000 |
| José Pinto d'Araujo Castro | 5$000 |
| João da Cunha Vieira | 5$000 |
| Raphael B. M. Dias | 5$000 |
| Manoel Fernandes de Carvalho | 5$000 |
| Joaquim Moreira Reis | 5$000 |
| Joaquim José Maia | 5$000 |
| José Maria Ferreira | 5$000 |
| Antonio Gonçalves Guimarães | 5$000 |
| Miguel Ferreira Arantes | 5$000 |
| Manoel Pinto das Neves | 5$000 |
| José de Araujo Veiga | 5$000 |
| Manoel Domingos da Silva Gyrio | 5$000 |
| Domingos de Amorim | 5$000 |
| Manoel Soares do Amaral | 5$000 |
| Rs. | 2:200$000 |

(*Continúa*)

### Casa funeraria

Acho-me estabelecido com casa funeraria na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 53), tendo carros funebres, de passeio, ataúdes e tudo mais que é concernente a enterros e funeraes, pelo que agora mais que nunca preciso da bondade de meus amigos e freguezes, do que lhes serei grato, asseverando-lhes que farei todo possivel por bem servil-os, podendo ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Recife, 1, de maio de 1880.

Antonio Bernardo Quinteiro.

Faustino José Victorino, avisa ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia, e ao Sr. Duarte Junior, garantidor de bilhetes, que não paguem todos os quartos do bilhete n. 2921, da loteria extrahida á 29 de abril, no qual sahio o maior premio, porque um dos ditos quartos, que lhe pertencia, lhe foi subtrahido. Igualmente avisa que já requereu para serem intimados esses dous Srs., e que faz a presnte declaração para garantia de seu direito.

Constando ao abaixo assignado, filho do finado negociante desta praça, José dos Santos Neves, que foi por muitos annos estabelecido com loja de fazendas á rua do Crespo n. 19, que em poder da viuva de Francisco da Silva Rego existe uma hypotheca, feita por Francisco dos Santos Neves, sendo fiador Antonio Lopes Braga, declara que não se entende comsigo tal negocio, pois nunca hypothecou bens a pessoa alguma.

Recife, 28 de abril de 1880.

*Francisco dos Santos Neves.*

## Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões, ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado, offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

*Francisco de Paula Mafra.*

. MEDICO HOMEOPATHA
**Dr. Balthazar da Silveira**
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
**Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino**

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

## Collegio brasileiro para o sexo feminino

**N. 3—Rua do Cabugá—N. 3**

Neste collegio ensina-se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet, bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flôres de panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

## CURSO
## Primario e preparatorio

**15—Rua da Imperatriz—15**

## PROGRAMMA
DAS AULAS DO
**Curso primario e preparatorio**

**No anno lectivo de 1880**

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, Leitura.
2.ª » Declamação.
3.º » Gramatica, theorica e pratica.
4.ª » Arithmetica, theorica e pratica do systema metrico.
5.ª » Geographia.
6.ª » Historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª » Geometria.
8.ª » Desenho linear.
9.ª » Doutrina christã(cathecismo).
10.ª » Calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem-na.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe-se de portuguez, latim, francez e inglez.—arithmetica, geometria, rethorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dança.

Estas tres aulas são exclusivas.

**Condições para a admissão dos alumnos**

Art. 1.º—Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º—As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º—Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e gommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º—Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra desta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º—As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 dezembro, e serão adiantadas.

São professores:

De *portuguez, arithmethica* e *geographia*, o director.

De *latim* e *inglêz*, o Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa.

De *francez*, o Illm. Sr. Bellerophonte C. de C. Chaves.

De *Historia*, o Exm. Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá.

De *Philosophia*, o Rvd. Jeronymo Thomé da Silva.

O curso primario, formando um programma á parte, é regido pelo director, que é secundado por dous habeis auxiliares.

O *curso primario e preparatorio* é actualmente frequentado por 69 alumnos, distribuidos em *internos, meio pensionistas e externos*. A qualquer hora do dia até ás 9 horas da noite poderá ser visitado por quem fôr interessado.

O director,
*Manoel Chrysogno da Silva Braga.*

## Ensino particular

**LINGUA PORTUGUEZA**

**37—Rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes)—37—2º andar**

A intelligencia, a virtude e a sciencia é o ornamento interior da nossa alma; o ornamento exterior é por certo, a manifestação com vantagem, dos sentimentos de que ella se acha possuida.

A linguagem correcta só se póde obter por meio do estudo da grammatica, tão recommendado pelos doutos.

Despresal-o, seria tornar-se o homem rebelde e inimigo de si proprio, negando o alimento indispensavel á nutrição do seu espirito.

Não ha quem se deva eximir do estudo da propria lingua, ainda mesmo aquelles que não professem as lettras e nem aspirem a outra literatura: o negociante, o artista, o militar, todos tem esta imperiosa necessidade.

Infelizmente, porém, o que vemos? O despreso do mais necessario estudo, e as vergonhosas miserias que andam por ahi escriptas: facto este que é tão prejudicial aos ignorantes, como ao cultivo da lingua.

Quem estuda a lingua portugueza, tão rica e tão bella como ella é, compenetra se do seu genio e póde escrevel-a com todo o purismo e correcção, evitando os immensos gallicismos e solecismos lançados pela ignorancia, pelo máo gosto e até talvez, pelo desejo de celebridade.

O abaixo assignado continúa a prestar-se ao ensino da lingua portugueza e de outras disciplinas, tanto em sua casa, das 3 horas da tarde em diante, como por collegios e casas particulares.

Os Srs. estrangeiros tem um curso especial em horas convencionadas.

*Salvador Henrique de Albuquerque.*

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

**PRAÇA DO RECIFE, 1 DE MAIO DE 1880**
**cotações officiaes**
**As tres horas da tarde**

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/8 d. por 1$000, hontem.

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 | 44:377$825 |
| Idem do dia 30 | 310$050 |
| | 864:546$714 |

## Pauta da alfandega

**Semana de 3 á 8 de maio de 1880**

Algodão em rama ou descaroçado, 540 rs. o kilo.
Assucar branco 231 rs. o kilo.
Assucar mascavado 146 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de maio de 1880.—Os conferentes.

J. A. Wanderley.
M. S. de Andrade Brederode.

### Importação

Barca portugueza *Venus*, entrada da Bahia em 30 de abril e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Fumo em folhas 200 fardos a Estany & Rodrigues.

Moveis 16 volumes a Horacio Seabra.

Piassava 504 bettas o Estaty & Rodrigues. Pipas 300 a Baltar Irmão.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado dos portos do sul em 1 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 152 saccos ao consignatario: Azeite 1 barril a Fernandes & Irmão.

Couros salgados seccos 187 a Beltrão Junior & Rezende, 84 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Fumo em folhas 120 fardos á ordem.

Milho 750 saccos a Miguel José Alves, 355 a Gonçalves Irmãos & C., 134 a Beltrão Junior & Rezendo, 100 a Pereira Carneiro & C., 19 ao consignatario.

Oleo de ricino 100 caixas á ordens.

Pipas 100 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL

### Portos do exterior

—No brigue inglez *Regulator*, carregou:

Para o Canal, J. F. Stael 100 saccos com 7.500 kilos de assucar mascavado.

—No patacho norueguense *Venonah*, carregaram:

Para o Canal, L. J. S. Guimarães 870 saccos com 65,250 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, Burle & C. 710 saccos com 53,250 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 790 ditos com 59,250 ditos de dito.

—No lúgar norueguense *Chance*, carregaram:

Para New-York, A. Howie & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

—Na barca portugueza *Humildade*, carregaram:

Para Lisboa, F. R. P. Guimarães 270 couros salgados com 3,236 kilos.

Para o Porto, R. Pessoa 64 páos de sicupira.

### Portos do interior

—No lúgar nacional *Tigre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, B. Carneiro 25 pipas com 12.000 litros de aguardente e 25 barris com 2,400 ditos de dito.

—No patacho allemão *Brilhante*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 210 barricas com 13,661 kilos de assucar branco, 50 ditas com 5,298 ditos de dito mascavado e 100 saccas com 7,500 ditos de algodão.

—No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, Beltrão Junior & Rezende 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado, P. Carneiro & C. 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito branco; P. Carneiro & C. 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de alcool; L. Ferreira 265 saccos com 19,875 kilos de assucar branco e 15 ditos com 900 ditos de dito mascavado.

—Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Macáo, F. P. de Lima 5 saccos com 365 kilos de assucar branco e 6 ditos com 450 ditos de dito mascavado; A. S. Xavier de Souza 1 barrica com 50 ditos de dito refinado; E. da Cunha Beltrão 7 ditas com 715 ditos de dito mascavado e 3 ditas com 269 ditos de dito branco; Oliveira & C. 4 ditas com 240 ditos de dito refinado.

Para Jacaré, Macedo & C. 7 barris com 672 litros de aguadente e 4 saccos com 300 kilos de assucar branco; J. R. Cordeiro 1 barril com 48 litros de aguardente, 3 saccos com 220

kilos de assucar mascavado e 5 volumes com 480 ditos de dito branco.

Para Mossoró, A. Oliveira & C. 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 | 6:091$056 |
| Idem do dia 30 | 6:899$795 |
| | 88:527$598 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 | 7.283$685 |
| Idem do dia 30 | 5:725$119 |
| | 170:602$994 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 | 49$590 |
| Idem do dia 30 | 147$400 |
| | 7:349$596 |

## Revista commercial

### Da semana de 26 de abril a 1 de maio de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 20 1/4 2 1/8 e do banco 20 19 7/8 e á vista, 19 7/8 por 1$000, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v 1/2 8 d/v 3/8 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 2 por cento, 1 7/8 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, á vista, 1/4 por cento de desconto do banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 473 réis o franco do banco, e á vistá, 483 e 478 réis o franco, do banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 597 e á vista, 599, 597 e 588 c R. M. do banco.

Dito sobre o Pará, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 163 por cento, e á vista, 166 por cento de premio, do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 160 por cento de premio.

**Generos nacionaes**

Aguardente.— Vendas de 60$ a 63$ a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram por mar e terra 988 saccos, vendas de 9$100 a 9$200 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito de outras provincias, ultimas vendas nada consta.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 30,497 saccos aos preços seguintes:

O de 2.ª sorte, superior, a 4$500 O de 3.ª superior, a 4$350. O de 3.ª boa, a 4$250. O de 3.ª regular, a 4$000. O de 4.ª sorte, a 3$850. O someno, bom, a 3$400. O regular, a 3$400. O americano, a 3$200. O mascavado, bom, a 3$250. O regular, a 3$150. O do purgado, em saccos de estopa a 2$850. O americano purgado, a 2$650. O americano, bruto, 2$350 todos os 15 kilos. O do Canal, não ha.

Café do Rio de Janeiro, vendas de 6$, 7$000 e 9$000 por 15 kilos. Dito de Santos.-- Sem existencia.

Couros seccos salgados.—Cotamos 550 e 560 réis o kilo. Ditos ditos verdes.— Cotamos de 300 a 310 o kilo. Ditos espichados, cotamos a 500 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Vendas de 3$000 a 4$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 10,000 saccos.

Fumo. – Cotamos de 18$000 a 21$ por 15 kilos, o de lata. O de Rio Novo, de 26$ a 34$ os 15 kilos. O de Goyaz, de 32$ a 34$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Cotamos de 6$500 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 4$200 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos de 40$ a 45$000 a pipa.

Milho.— Venda de 40 a 45 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 50$ a 75$000 o cento.

Sal do Assú.— Cotamos de 700 a 800 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul. - Cotamos de 7$700 a 7$800 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$400 a 6$000 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.—Cotamos de 360 a 380 réis o maço.

Xarque do Rio Grande do Sul.-- Deposito 67,000 arrobas, vendas de 5$600 a 6$300 por 15 kilos, do novo, e do velho, de 4$000 a 5$000 os 15 kilos.

**Generos estrangeiros**

Alpiste de Lisboa. — Cotamos de 5$000 a 5$100 por 15 kilos.

Arroz da India. — Cotamos de 2$800 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$200 a 3$400 o galão.

Bacalhão. — Deposito 5,000 barricas, vendas de 17$000 a 19$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho das novas a 12$000. Ditas em gigas, retalho a 4$500 cada uma giga.

Breu.—Cotamos de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela.— Cotamos de 1$300 a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Cotamos de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. — Cotamos a 18$000 a caixa.

Cimento Portland.— Cotamos de 9$000 a 11$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$ a 9$500 a duzia.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Cotamos de 10$000 a 11$000 os 15 kilos.

Farello.—Venda do do Rio da Prata, a 3$200 o sacco, e o de Lisboa, vendas de 4$200 a cada sacco, deposito . . . . . saccos.

Farinha de trigo.— Deposito de 18,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 24$ a 25$ a barrica. A de Triestre e de Hungria, de 27$ a 32$ a barrica. A em saccos, de 18$ a 19$ cada par.

Feijão de diversas côres. — Cotamos de 7$000 a 8$ o sacco. Dito mulatinho, de 10$ cada sacco.

Herva doce. — Cotamos de 10$500 a 11$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$800 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas.— Retalho de 8$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris. – De 1$690 a 1$743 o kilo. Dita em latas.— De 2$505 a 2$614 o kilo.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$500 a 3$000 a groza.

Passas. — Cotamos de 6$ a 9$500 a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 640 a a 1$200 a resma.

Pimenta da India. — Cotamos de 760 a 800 réis o kilo.

Queijos flamengos.— Retalho de 2$900 a 3$200 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 310 a 360 réis a lata de quarto.

Sal de Lisboa.—Retalho 1$000 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa.— Cotamos de 9$000 a 9$200 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 400 a 440 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 140$000 a 155$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Cotamos de 220$ a 235$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 210$ a pipa. Dito branco.—Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette. — Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Cotamos a 200$ a pipa. Dito do Porto em caixas.— Cotamos de 8$ a 9$000 a caixa de duzia, do ordinario.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 60,000 arrobas, vendas de 6$000 a 6$800 os 15 kilos, do velho, e do novo, de 6$200 a 7$300 os 15 kilos.

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam dor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.


## Companhia de seguros INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimo**

E CONTRA FOGO

**Largo do Corpo Santo**

## MPERIAL

**Companhia de seguros**

CONTRA O FOGO

EST: 1803

**Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.**

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

**BROWNS & C.**

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

## SEGUROS

**maritimos e conta fogo**

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

## SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

**Seguro contra fogo**

**The Liverpool & London & Globe Insurance Company**

AGENTES

**Saunders Brothers & C.**

11—Corpo Santo—11


## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 1*

Portos do sul—10 dias, vapor brasileiro *Principe do Grã Pará*, de 640 toneladas, commandante J. F. Teixeira, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Ilha de Fernando—... dias, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante M. S. Pinto, equipagem 36, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

*Navios sahidos no mesmo dia*

New-York—Barca sueca *Nordem*, de 333, toneladas, capitão C. A. Nelson, carga assucar.

Rio de Janeiro—Barca brasileira *Arabella*, de 337 toneladas, capitão M. C. Pacheco, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Joven Alfredo*, de 164 toneladas, capitão Francisco J. da Trindade, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante Bugault, carga vários generos.

*Navio entrado no dia 2*

Portos do norte—9 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Barcelona—Patacho hespanhol *Joven Milhet*, de 205 toneladas, capitão S. Milhet, carga algodão.

New-York - Lúgar brasileiro *Viscond do Livramento*, de 227 toneladas, capitão José D. da Silva, carga assucar.

## EDITAES

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que Francisco Xavier Ferreira me dirigio a petição do theor seguinte: Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Francisco Xavier Ferreira, commerciante estabelecido nesta praça, quer interromper a prescripção das seguintes lettras, todas saccadas nesta praça por Costa Maia & C., e proveniente de mercadorias, a saber:

Uma em 30 de outubro de 1872, da quantia de 263$400, ha 6 mezes, contra Baldino Marinho de Carvalho.

Outra em 5 de fevereiro de 1873, de 415$900, ha 6 mezes, contra o mesmo.

Outra em 2 de novembro de 1872, 570$400, ha 6 mezes, contra Felippe da Silva Costa.

Outra em 30 de outubro de 1873, de 228$, ha 6 mezes, contra Marcionilio Gomes Coutinho.

Outra em 21 de maio de 1873, de 152$800, ha 6 mezes, contra Antonio Pereira de Vasconcellos.

Outra em 30 de novembro de 1874, de ..... 170$250, ha 4 mezes, contra Manóel Barbosa Cavalcante.

Outra em 5 de novembro de 1872, de ...... 473$600, ha 6 mezes, contra João Lopes Machado.

Outra em 9 de Maio de 1876, de 501$777 ha 4 mezes, contra Antonio Gurgel de Oliveira.

Outra em 2 de setembro de 1875, de 280$000, ha 90 dias, contra João Gonçalves da Cunha.

Outra em 30 de maio de 1873, de 861$450, ha 10 mezes, contra Antonio Gurgel do Amaral Valente.

Outra em 23 de março de 1876, de 399$740, ha 6 mezes, contra Francisco das Chagas Oliveira.

Outra em 23 de fevereiro de 1873, de 413$, 6 mezes, contra Victaliano Gomes da Rocha; as quaes lettras foram vendidas em leilão com outros bens da massa fallida do saccador das mesmas lettras, a José Muniz de Almeida, que cedeu e traspassou ao supplicante.

E porque os supplicados, aceitantes das referidas lettras residem fora desta cidade, em lugares incertos e não sabido, requer a V. Exc. que tomado por termo o protesto, admitta o supplicante justificar a incerteza dos lugares da residencia dos supplicados e provado quanto baste, se digne V. Exc. de mandar passar carta de editaes com o prazo de 30 dias, para serem elles citados pelo conteúdo da presente e do termo de protesto. Pede a V. Exc. lhe defira. E, R. M.

(Estava regularmente inutilisada uma estampilha de 200 rs., com a seguinte data e assignatura).—Recife, 23 de abril de 1880.—*Francisco Xavier Ferreira.*

E nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, a qual sendo-me em forma apresentada n'ella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Destribuida na forma requerida, tendo lugar a justificação no dia 27 do corrente, á hora e lugar do costume, e juntando prova de compra e cessão das lettras. Recife, 23 de abril de 1880.—*Manoel Clementino.*

E nada mais se continha em dito meu despacho, em cumprimento do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo, José Franklin de Alencar Lima, e em seguida me foi dirigida a replica do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz o supplicante Francisco Xavier Ferreira, que a lettra aceita por Antonio Gurgel d'Oliveira, a que se refere a petição retro, o supplicante obteve por desconto feito pelos saccadores, antes de terem fallido, e com esta declaração requer a V. Exc. que se digne de mandar tomar o protesto na mesma petição retro, sendo nelle incluido este devedor.—E. R. M. - (Estava regularmente inutilisada uma estampilha no valor de 200 rs., com a seguinte data e assignatura). Recife, 24 de abril de 1880.—*Francisco Xavier Ferreira.*

E nada mais se continha em dita replica, a qual sendo-me em forma apresentada nella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Sim, constando o que se allega. Recife, 24 de abril de 1880.—*Manoel Clementino.*

E nada mais se continha em dito meu despacho, aqui bem e fielmente copiado, em seguimento do qual lavrou o escrivão o termo de protesto do theor seguinte:

TERMO DE PROTESTO: — Aos 24 de abril de 1880, nesta cidade do Recife e meu cartorio appareceu o supplicante e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo. E de como disse e protestou lavro este termo, no qual depois de lido assignou com as testemunhas. Eu, José Franklin de Alencar, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Ferreira.—Affonso Jorge de Mello.=Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.*

E nada mais se continha em dito termo, depois do qual seguiam-se as lettras a que se refere a petição e bem assim o documento do theor seguinte:

Recife, 17 de agosto de 1878. — O Sr. José Muniz de Almeida comprou ao agente de leilões, Thomaz José de Gusmão, em leilão do dia 13 do corrente, o seguinte: 10 lettras no valor de 3:808$800 por 100$. Recebi. Commissão de 2 e meio por cento, 2$500. Somma 102$500. (Estava regularmente inutilisada uma estampilha no valor de 200 rs. com a seguinte data e assignatura). Recife, 17 de agosto de 1878. —Thomaz José de Gusmão. Cedo e traspasso a presente conta para todos os effeitos ao Sr. Francisco Xavier Ferreira, cuja importancia recebi. Recife, 17 de agosto de 1878.—José Muniz de Almeida. N. 4. 2$000 revalidado. Pagou 2$ de revalidação por não ter sido estampilhado o traspasso. Recebedoria de Pernambuco. 22 de abril de 1880.=Chaves.—Silva Carvalho.

Nada mais se continha em dito documento aqui fielmente copiado, e depois de ter o justificante produzido as suas testemunhas, em numero de duas, que depuzeram sobre a ausencia dos justificados e incerteza dos lugares de suas residencias, me fez o escrivão os autos conclusos, depois de sellados e preparados, e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação e mando que o protesto de folhas 3 verso, seja intimado aos devedores ausentes por edital de 30 dias e custas. Recife, 28 de abril de 1880.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por citado os justificados constantes da petição acima transcripta, e responsaveis das lettras, para que no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, por si, ou por procuradores, afim de allegarem o que tiverem em bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dada e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 30 dias do mez de abril de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi

*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

## DECLARAÇÕES

**Associação Commercial Agricola**

Não tendo comparecido hoje numero sufficiente dos senhores associados para assembléa geral, convida-se novamente para a sessão, que terá lugar na segunda feira, 3 de maio, ás 9 horas da manhã, mesmo com qualquer numero que comparecer, conforme preceitua o art. 27 de nossos estatutos. Recife, 28 de abril de 1880.—O 1º secretario,

Eusebio da Cunha Brandão.

## Recebedoria de Pernambuco

O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, na presente data dá principio ao lançamento do imposto predial, de fumo e de industrias e profissões, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, percorrendo as ruas do caes do Brum, do Barão do Triumpho, de Pedro Iº, Guararapes, S. Jorge, Pharol, Occidente, Oriente e Chaco, e as respectivas travessas; por isso avisa aos Srs. inquilinos e locatarios dos predios sitos em ditas ruas, a apresentarem os recibos e contratos de arrendamento, como manda a lei, afim de evitar-se o devido arbitramento, e para que em vista dos mesmos recibos e contratos possa o mesmo abaixo assignado fixar o imposto com que cada um tem de contribuir para o futuro exercicio de 1880 a 1881.

Recebedoria de Pernambuco, 1º de maio de 1880.—Manoel José Soares de Avellar.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria, previne aos contribuintes das freguezias da Boa-Vista, Graça e Poço da Panella, que nesta data começa a proceder ao lançamento dos impostos sobre industrias e profissões, fumo e predial para o futuro exercicio de 1880-81, pelo que pede a cada um que tenha em si os competentes recibos e contratos para apresenta-los no acto de sua passagem, afim de evitar os arbitramentos, conforme prescreve a lei

Recebedoria de Pernambuco, 1º de maio de 1880. - Manoel Antonio Ribeiro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE MAIO DE 1880.

*Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios*

Anna Leitenberger, Augusto Carneiro Monteiro, Antonio de Castro Monteiro, Augusto da Silva Carvalho, Antonio Correia de Campos Mesquita, Anna Antonia Bezerra Cavalcante, Anselmo A. Rodrigues de Azevelo, Anna Antonia Bezerra Cavalcante, Alexandrina Maria dos Passos, Antero Ferreira de Mesquita, Antonio Carvalho dos Santos, Bento Ferreira da Costa, Benjamin Israel de Oliveira (2), Caetano Raposo Pimentel, Francisca de Farias Dias Constantino de Sá Barreto, Dannel White, Emilia Maria dos Santos, Eusebio Wallans de Katalios, Francisco Gomes Tavares, Francisco Eulalio Castello Branco, Francisca Maria do Carmo, Felismina Honoria da Rocha, Galdino José Bierity, Geovanni Orsico, Guiseppe Limido, João Pereira dos Santos Farofa, José de Souza Enzebio, João Pites, Joaquim Garcia do Amaral, Joseph Pomery, José da Silva Peixoto, Joaquim Justiniano Guimarães, João Baptista dos Santos, Luiz Ignacio da Silva Filho, Maoel Ferreira de Faria, Maximiano de Souza Conserva, Maria Manoella do Nascimento Pajeú, Manoel Antonio da Silva, Manoel José Alves Coelho, Maria José da Concêição, Olivio Odilon e Silva, Pedro Epaminondas de Almeida, Pedro Navarro de Campos, Rossi Messandro, Silvino de Albuquerque Cavalcante.

O encarregado do registro,

Casimiro Lucio dos Santos.

## Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

**The New London & Brasilian Bank Limited**

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua osCapellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

## Club Carlos Gomes

Faço sàber aos Srs. socios deste club, que acha-se creada, para o estudo theorico da musica, e sob a maestria do actual regente da Philarmonica, uma aula que funcionará, invariavelmente, nas segundas e quintas-feiras, das 8 ás 10 horas da noite; devendo aquelles que quizerem matricular-se, dirigir se ao director do mez, nos dias indicados.

O estudo pratico continúa a ser distribuido nas quartas e sextas-feiras, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do club Carlos Gomes, 3 de maio de 1880.

O secretario,

*D. de Magalhães.*

## COMPANHIA DO BEBERIBE

Adirectoria desta companhia, tendo reconhecido que as concessões de pennas d'agua muito concorrem para o enfraquecimento do fornecimento nos chafarizes, resolveu em sessão de 29 do mez proximo passado mandar fechar, durante o dia, as pennas d'agua, desde Apipucos á caixa da Boa-Vista, e as da segunda linha de encanamento até Santo Amaro das Salinas, as quaes serão abertas á noite, o que terá lugar nesta data.

Recommenda a todos os Srs. accionistas de pennas d'agua, em que existem perdas e derramamentos d'agua, disso deem conhecimento á companhia para se providenciar.

Escriptorio da companhia, 1º de maio de 1880.

O secretario,

*Graciliano Octavio da Cruz Martins*

# THEATRO SANTA ISABEL

## Quarta-feira 4 de maio

Terceira representeção nesta provincia do apparatoso drama em 1 prologo, 5 actos e 7 quadros. Original francez

# GUIA DA MONTANHA

Os dous actos do prologo são passados na Saboya e os cincos actos em Paris, 20 annos depois.

A empreza pede ao illustradô publico desta provincia toda a attenção para o trabalho do artista Carlos Rodrigues no drama Guia da Montanha, que tanto sucesso causou nas provincias em que esse artista tem trabalhado.

O drama vai á scena com todos os reqnesitos que exige o autor.

Acham-se em ensaio tres dramas de grande espectaculo.

Haverá bonds para as linhas principaes.

**Principiará ás 8 horas**

## MARITIMOS

**Companhia des Messageries Maritimes**

**LINHA MENSAL**

**O PAQUETE**

***Gironde***

**Commandante Moreau**

Espera-se da Europa no dia 5 de maio, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

**Auguste Labille**

**9—Rua do Commercio—9**

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

*Commandante Rino*

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 7 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú*

Segue no dia 5 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

## Patacho dinamarquez *Clara*

O abaixo assignado declara a quem interessar posse, que não paga conta alguma do patacho dinamarquez *Clara*, por isso quem ao mesmo patacho tiver prestado ou venha a prestar serviços, deve procurar receber do capitão do mesmo.

Domingos Alves Matheus.

**CHARGEURS REUNIS**

**Companhia Franceza de Navegação**

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

**STEAMER**

## Henri IV

**Commandante A. Segond**

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

**42—RUA DO COMMERCIO—42**

Entrada pela rua do Torres

## Para Lagos, na Costa d'Africa

A baca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por rtodo este mez, seguirá para o portacima, para onde recebe unicamente passageiros a tratar no escriptorio de Domigos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**

PORTOS DO SUL

**O vapor**

## Bahia

**Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton**

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de maio, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

**O VAPOR**

## Pernambuco ou Parà

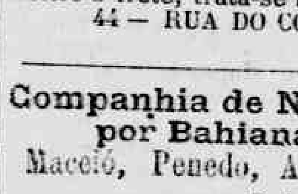

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO —44

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada**

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

**O vapor**

***Principe do Grão Pará***

Commandante Pereira

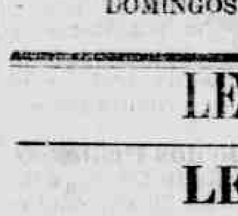

Segue para os portos acima, no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Só recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

## LEILÕES

## LEILAO

### De miudezas

(Em continuação)

## Hoje

**Segunda-feira 3 de maio, ás 10 1/2 horas.**

**Por intervenção do agente Pinto**

Na loja da praça da Independencia ns. 38 e 40.

## LEILAO

**De moveis e objectos de ouro.**

Constando de uma pequena mobilia de amarello e outra de faia, para gabinete, cadeiras de balanço, quadros, lanternas, cama franceza, marquezões, marquezas, lavatorios, espelhos, jarros e lanternas.

Mesa elastica de amarello, cadeiras de junco, ditas de amarello, aparador, mesas de amarello e de louro, cabides e outros muitos moveis.

Diversos objectos de ouro.

## Hoje

**Segunda-feira 3 de maio, ás 11 horas.**

No terceiro andar do sobrado n. 22 da rua do Imperador.

O agente Martins fará leilão ao correr do martello dos moveis acima e diversos objectos de ouro pertencentes a uma familia que se retirou para o norte.

## Agente Pestana

# LEILÃO

De moveis, vidros, louças e obras de prata

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE

No 2º andar do sobrado da rua do Rangel n. 43

**ás 11 horas.**

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. capitão Claudio da Silva Falcão que retira-se com sua Exma. familia para o Rio Grande do Sul, fará leilão dos moveis e mais objectos abaixo mencionados

A SABER:

Sala de frente

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, composta das seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, 2 quadros, 1 relogio de parede. 2 pares de lanternas, 4 jarros, 2 escarradeiras, 2 portas-relogios, 2 enfeites de mesa, 1 tapete, 1 candieiro de gaz e 1 serafina.

1º quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 bidet, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 santuario e 1 toilette de jacarandá com tampo de pedra.

2º quarto

Uma cama franceza de amarello, 1 guarda-roupa, 1 lavatario, meia commoda, 1 candieiro a gaz e 1 cabide de columna.

3º quarto

Um marquezão, meia commoda, 1 lavatorio, 2 consolos, 1 cabide de parede e 1 tapete.

Sala de jantar

Uma mesa grande, 1 guarda-louça, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 sofá, 1 machina de costura, 1 espingarda de 2 canos, 1 relogio, louça para almoço, dita para jantar, licoreiro, garrafas, compoteiras, calices, copos, 1 salva de prata e muitos outros moveis do uso domestico de uma casa de familia, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

## LEILAO

De 1 burra prova de de fogo, 1 carteira, 3 massos de encerado ou oleado, 1 armario para papeis, 2 mochos, 1 balança de mão com braço e correntes, 1 secretaria, 1 cadeira de rosca, 12 cadeiras de guarnição, 1 prensa para copiar cartas e 1 mesa, 2 balcões envernisados, 1 relogio de parede e muitos outros objectos de escriptorio existentes no 1.º andar do sabrado da rua da Bom Jesus n. 43, (sala de detraz).

QUINTA-FEIRA 6 DE MAIO

**ás 10 e 1/2 horas**

POR INTERVENÇAO DO AGENETE

***PINTO***

## (Em continuação)

## Leilão

De um piano, 1 bacatela, 1 costureira, 2 malas para viagens, uma mobilia de junco preto, 1 dita de mogno, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 espelho oval, 5 quadros, 1 relogio de parede (perfeito) 3 candieiros á gaz, sendo 1 com 2 torcidas, 6 tapete, e 3 massos de oleado e encerado, uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 2 mezas, 1 cabide, 1 lavatorio, 3 cabides, 1 armario (guarda-louça), 3 compoteiras, 2 bancas de amarello, 2 classes, 2 estrados, 3 grandes caixas para padaria ou refinação, e outros objectos.

*QUINTA-FEIRC, 6 DE MAIO*

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

**PINTO**

No 1.º andar da sobrado da rua do Bom-Jesus n. 43 e armazens n. 45, por occasião de um outro leilão de moveis e objectos de escriptorio.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se muito barato o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos e muito fresco; a chave encontra-se na taverna em baixo, e trata-se no n. 183 da mesma rua.

— Aluga-se por 16$ a casa terrea com 3 quartos, quintal e cacimba, em S. José, á rua do Nascente n. 24, a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56 taverna.

— Alugam-se dous quartos dentro do quintal da casa da rua de Riachuelo n. 73: á tratar na mesma casa.

-- Na rua estreita do Rosario n. 31, 1º andar, fornece-se commidas para fóra; no mesmo precisa-se de dous meninos para vender na rua.

— Quem precisar de uma pessoa para lavar e engommar, dirija-se á rua da Imperatriz numero 12.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, não sabe á rua; na praça do Conde d'Eu n. 12, taverna.

**A' um honrado Cavalheiro**

Responde ou não? Que cynismo!!!

O Belisario da'Miroeira.

— Engomma-se com perfeição e por commodo preço; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 40.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua Vidal de Negreiros numero 157, becco do Lima.

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que em data de 22 de fevereiro proximo passado, deixou de fazer parte da sociedade, que nesta praça gyrou sob a razão Francisco Leite & C., ficando o Sr. Francisco Antonio da Fonceca Leite com todo o activo e passivo, e o abaixo assignado isento de qualquer responsabilidade por estar embolçado de seu capital e lucros. Recife, 1º de maio de 1880.

José Miguel Barbosa Ramos.

— Precisa-se de uma criada para engommar: á rua do Visconde de Albuquerque n. 18, segundo andar.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Aluga-se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se o 1º andar n. 23, á rua de S. Jorge, asseiado de novo; a tratar na mesma rua n. 74, 2º andar.

— Aluga-se uma ama escrava de boa conducta, para engommar e mais serviços; na rua larga do Rosario n. 24, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a rua Duque de Caxias n. 48, ou na rua do Hospicio n. 27.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita; o 1º andar do de n. 41, á rua do Rangel; e a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Bangel.

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

*ATTENÇÃO.*---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a coopenração dos senhores agricultores em representações contra este art 1,003.

*Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

*FORMAS*

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO
## Rua do Brum ns. 100 a 104
### Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
# CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

| | |
|---|---|
| Vapores de 4 a 10 cav. | Moendas de 10 a 40 F |
| Tachas fundidas e batidas. | Parões de diversos tamanhos. |
| Crivações modernas. | Guinchos atè 3 toneladas. |
| Rodetes grandes e pequenos. | Rodas angulares. |
| | Moinhos para mandioca. |
| Fornos para farinha. | Torneiras de bronze e ferro. |
| Cauos de ferro. | |
| Guindastes. | Bombas patentes. |
| Alambiques. | Parafusos diversos. |

## RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

## FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO



TONICO POR EXCELLENCIA

# VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER

*Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.*

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

*Cada colher de* Vinho *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

*« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* ACADEMIA de MEDICINA de PARIS *depois de um notavel relatorio do Snr professor* Devergie *sobre os extractos de figado de bacalhao. »*

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.ª, Ferreira Maia & C.ª, e nas Principaes Pharmacias.

# DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

# ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente asaffecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S.T-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

# XAROPE E PASTA DE BERTHÉ COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tsica e todas as Irritações do Peito.

*TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.*

*Exigir sobre o envoltorio a assignatura* BERTHÉ *e o* SELLO AZUL *do* GOVERNO FRANCEZ.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principes pharmacias de França e do Extrangeiro.

# VERMIFUGE COLMET

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agadaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

# PILULAS PURGATIVAS
# DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Fibres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.co

*Unico proprietario da Verdadeira formula*

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido.*

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

*Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.*

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e C.

# SOLUÇÃO COIRRE
*Exigir o sello Francez.* — *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Ph.co, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

# BRONCHITIS ◆ CONSTIPAÇÕES ◆ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr Fournier. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA e C.ª, e nas principaes Pharmacias.

# SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

*Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

# VINHO
BI-DIGESTIVO DE
# CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &c.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6 e em todas as principaes pharmacias.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

# TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
W.M RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.


— Na noite de 28 do corrente furtaram do engenho Constantino, um cavallo e uma burra, esta castanha e aquelle pedrez. Com estes montam em 16 os animaes que furtaram dahi. Quando os subdelegados prendiam e processavam estes furtos e outros, não se estava tão perseguido de ladrões; a reforma quer assim. O bom cidadão tem a lei moral, para os máos não ha lei forte, se é que ella é feita para repressão do crime e garantia da sociedade.


Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

# CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES: tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU SILVA FARIA & C.ª, e nas principaes Pahs do BRAZIL.

# PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL
DE LONDRES E PARIS,

FORNECEDOR DE S.S.M.M.I.I. DO BRAZIL e das principaes cortes de Europa.

*Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o lenço, Pos de Arroz, Veleutine, Extracto o Larde e Glycerina para o Cabello*, e o novo desinfectante *Ozonizador. Pos Aromatico*, etc.

E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio de Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos *ultimamente* introduzidos nos mercados do Brazil


— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, e mais serviços a ella pertencentes ; a tratar na rua do Aragão n. 25.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos ; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

Manoel Gonçalves Agra, declara ao publico e com especialidade a seus amigos e freguezes que, tendo dissolvido a sociedade que tinha com os Srs. Quinteiros, continúa com o mesmo estabelecimento do serviço mortuario e de carros funebres, sito á rua do Imperador ns. 9 e 11, e que só com elle se deverão intender, aquelles que, de seu prestimo se quizerem utilisar.

Outro sim, o mesmo Agra, faz sciente que, os unicos autorisados á receber qualquer quantia devida á extincta firma Agra & C., são, seu irmão Antonio Gonçalves Agra e Germano Pinto de Magalhães.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma ; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna ; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso ; e a 35$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço ; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

**AMA** Precisa-se de uma que cosinhe e engomme perfeitamente e seja bem comportada ; á rua do Cabugá n. 7, 2º andar, entrada pela rua das Larangeiras.

### Engenho Constantino

Precisa-se de uma pessoa activa e diligente, sabendo ler e escrever, que entenda completamente do plantio e tratamento da canna, roças, etc., e todo mais trabalho de engenho, que dê disto conhecimento, como de sua conducta ; quem estiver nestas condições, appareça á rua das Larangeiras, hotel francez.

### Funilaria
#### Rua larga do Rosario n 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

### Empalhador

Empalha-se com toda a perfeição qualquer obra ; em Olinda, á rua do Amparo n. 16.

— Vende-se a fabrica de cigarros do pateo do Terço n. 16; a tratar na mesma. Tambem se vende só a armação.

— Aluga-se um sobrado de um andar, sotão e loja com bastantes commodos para familia, na rua dos Guararapes n. 48 : á tratar na rua do Imperador n. 14.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros a viuva da rua de Hortas


# Pillulas Cathart icas de Ayer.

**Para todos os effeitos de um remedio laxante.**

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um catharctico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podera resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.**

VENDE SE POR


— O senhor que se encarregou de desembarcar as plantas que trouxe do Pará no vapor americano, o Sr. João de La Rocque para Luiz de Meraes Gomes Ferreira, queira declarar sua morada para ser procurado.

**AMA** Para cosinhar e comprar para casa de pequena familia, precisa se de uma no 1º andar da rua do Imperador n. 25.

**Ama** Precisa-se de uma boa cosinheira ; á tratar na Capunga rua da Ventura n. 6.


# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

## Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

---

# MIGUEL WOLFF & C.

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

# MUSEU DE JOIAS
## A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é :

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

---

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

# VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra : Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc. » (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina. » Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA e C.


MUTILADO

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

## ALTA NOVIDADE
### Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

---

## PALACIO DE INDUSTRIA
### N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA — PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI N. 45

---

## AOS
## DOUS MIL PALETOTS

### LOJA DE FAZENDAS
E
### FABRICA DE
## ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
### 52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas como muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

## DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

**N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52**

### Bandeira verde e amarella

| | |
|---|---|
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |

---

## AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenieniemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

---

## PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
## DR. SABINO
### VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
### 43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
### PERNAMBUCO

---

## CASA FELIZ
### Praça da Independencia
### ns. 35, 37 e 39
### Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 58ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (26ª) vendeu um um quarto n. 2921 com a sorte de 4:000$000, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a viren receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 27ª a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 3 de maio.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 pra cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

---

## CASA DO OURO
### Aos 4:000$000
### Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 2921 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 26.ª parte da loteria (27ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se iextrahirá segnnda-feira 3 de maio.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 pare cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaqui do Costa Leite*

---

## NOVA CASA DA FORTUNA
**61—Rua do Imperador—61**
### Aos 4:000$000
### Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes garantidos da 26.ª parte das loterias do hospital Pedro II, cuja extracção deverá realisar-se no dia 3 de maio proximo.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Brandão & C.*

---

## CASA DA FORTUNA
### Aos 4:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 1061 com a sorte de 200$, dous meios n. 1203 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (26.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortuuados bilhetes garantidos da 26.ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (27.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 3do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

---

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

---

**Candido Autran da Matta Albuquerque**

A viuva, irmãos e mais parentes de Candido Autran da Matta Albuquerque convidam os seus amigos e parentes para assistirem ás missas que por alma de seu prezado espeso, irmão e parente, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo do fallecimento; e desde ja se confessam agradecidos.

## Ensino

Offerece-se para ensinar em algum engenho ou povoado, uma pessoa sufficientemente habilitada, que tem regido o magisterio primario em tres lugares differentes, com bons resultados, como prova com documentos anteriores, a quem intressar possa. O supplicante se presta a ensinar no menor espasso de tempo que nenhum outro, qualquer das seguintes materias: primeiras lettras, geometria, geographia, historia do Brasil e sagrada, e principios de latim. Poderá ser encontrado de 3 de maio em diante, em Olinda, á rua do Amparo n. 16.

---

**Hermina Amelia Ramos Mattozinhos**

Manoel Ferreira Mattozinhos, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de sua extremosa esposa, no dia 15 do corrente, 2º anniversario de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convida aos seus parentes e amigos para assistirem este acto de caridade, pelo que desde já se confessa summamente agradecido.

---

**Maria Agripina Temporal**

Fabio Mereira Temporal faz celebrar missas na quarta-feira, 5 do corrente, em a ordem terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas do dia, por alma de sua presadissima esposa Maria Agripina Temporal, trigesimo dia de seu passamento, para cujo acto convida seus parentes e amigos, e desde já anticipa seus agradecimentos.

---

**Antonio Barbosa de Oliveira**

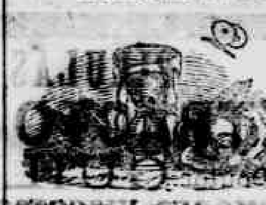

Joaquim Barbosa de Oliveira, sua mulher e filhos, tendo recebido a noticia de ter fallecido em Portugal seu pai, sogro e avô, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz do corpo Santo, terça-feira, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã.

---

**João Fernandes da Silva Oliveira**

Maria Augusta de Castro Oliveira, Affonso F. de Oliveira, Pedro de Oliveira, Zulmira M. de O. Paiva, João José Paiva Junior, Ignez C. Bastos de Oliveira e Josepha C. Campos de Oliveira, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, os restos mortaes do seu presado esposo, pai e sogro, João Fernandes da Silva Oliveira, e de novo convidam para assistir ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Boa-Vista, no dia 4 do corrente, ás 7 horas da manhã, a todos os amigos e parentes do finado. pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

---

**Pedro Gonçalves Pereira Cascão**

Amelia de Lima Cascão e seus enteados agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram conduzir ao seu ultimo jazigo o corpo de seu prezado marido e pai, e de novo os convidam para assistir ás missas do 7º dia, na igreja de Nossa Senhora do Terço, ás 8 1|2 horas da manhã do dia 4 do corrente.

---

**Anna Amelia de Mendonça Pinheiro**

José Tavares Pinheiro e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem. na capella da ordem terceira de S. Francisco, no dia 4, ás 7 1|2 horas da manhã, ás missas que serão celebradas alli no anniversario do passamento de sua prezada esposa Anna Amelia de Mendonça Pinheiro.

---

**José Maria Sodré da Motta**

Um amigo de José Maria Sodré da Motta convida os seus parentes amigos para assistirem ás missas que se manda celebrar na igreja de Santa Cruz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 3 do corrente, trigesimo dia de seu passamento

---

### Guilhermina Raymunda dos Santos Pires

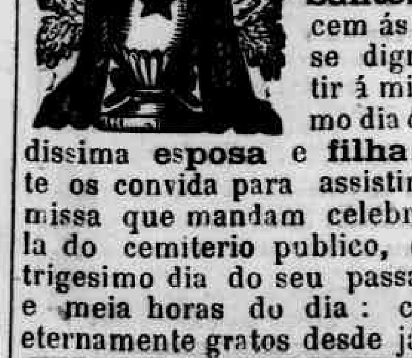

**Jacintho da Hora Pires, Joaquim José dos Santos,** agradecem ás pessôas que se dignaram assistir á missa do setimo dia de sua presadissima **esposa** e **filha**; novamente os convida para assistirem a outra missa que mandam celebrar na capella do cemiterio publico, em o dia 3, trigesimo dia do seu passamento, ás 7 e meia horas do dia: confessam-se eternamente gratos desde já.

---

**Anna Baptista da Silva Ferreira**

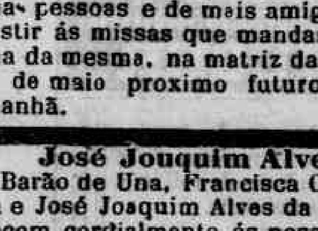

Antonio da Silva Ferreira, seus filhos e netos agradecem summamente a todos os amigos e parentes que se dignaram acompanhar á sepultura o cadaver de sua prezada esposa, mãi e avó; e de novo rogam ás mesmas pessoas e de mais amigos se dignem assistir ás missas que mandam celebrar por alma da mesma, na matriz da Boa-Vista, no dia 4 de maio proximo futuro, ás 7 horas da manhã.

---

**José Jouquim Alves da Silva**

Barão de Una, Francisca Carolina Lopes Silva e José Joaquim Alves da Silva Junior agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada o seu prezado genro, marido e pai, José Joaquim Alves da Silva; e de novo convidam aos parentes e amigos do finado o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, segunda-feira, 3 de maio proximo futuro, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

---

### 1:000$

Precisa-se de 1:000$ a juros sob boa garantia; a pessoa que quizer fazer este negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A C.

---

## A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

## Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

## Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

## Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Lyra Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 110.

## ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

## E' sempre assim!!!

Além do bom sortimento já existente na bem conhecida loja da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, ella acaba de receber de seus habeis correspondentes da Europa, um cem numero de artigos proprios de sua repartição. A Nova Esperança, cuidadosa em bem servir a todos e com especialidade ao sexo amavel de quem sempre mereceu completa aceitação, e a quem a Nova Esperança ufana-se em servir com todo agrado e consideração. apressa-se em annunciar alguns artigos dentre muitos que acaba de receber, como fica expendido e que são os seguintes:

Boas ligas para senhoras e meninas.
Lindas rendas valenciennes.
Bonitas fitas de gorgorão e setim de duas côres.
Elegantes chapéos spartery, para senhoras e meninas.
Espartilhos para as mesmas, tudo se está vendendo na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## E' com as crianças

Completo e bom sortimento de brinquedos para crianças; vende-se na Nova Esperança. á rua Duque de Caxias n. 63.

## Tinta Blue Black

Botijas dessa tinta, que se vende em outra parte a 2$, vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 a 1$700 a botija, é barato!!!

## CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga-se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina. defronte do chafariz.

## Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas. perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

### Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e belinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos. e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

**A confeitaria do Campos**
22—IMPERADOR—22

## *Attenção*

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna n. 110.

## Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

## NOVA CASA FELIZ
### 66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
### Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 58ª parte da loteria [26ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 29 de abril, um quarto n. 2921 com a sorte de 4:000$000 um meio n. 3820 com a sorte de 800$000 e outras de 32$000, 16$000 e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 26ª parte da loteria [27ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 3 de maio, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

### Aos 4:000$000

**REÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$009 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Duarte B. da Silva Junior.*

## Banhos de Ducha

Vende-se um excellente apparelho hydrotherapico, pela pressão do ar, construido dé cobre e ainda novo; Quem o pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 14, 3.º andar.

## Caixeiro

Na taverna á rua das Crioulas n. 33, Capunga, precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos de idade, com pratica ou sem ella.

## Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo. de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

---

## Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

## 25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

## Dentista

J. M. Leroux, retirando-se para a Europa em maio, resolveu liquidar tudo o que tem na sua casa, mobilia, machinismo, ferramentas tanto de operações como de officina, finalmente todo o material necessario aos dentistas; á rua do Barão da Victoria n. 23.

## *Modista*

Apromptam-se vestidos por figurines, por commodos preços; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

## *Caixeiro*

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

## 300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, ou e foi o anno passado preso; tornendo a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

## 15$000

Aluga-se a casa terrea n. 4, na travessa do Freitas, em S. José, a qual bota os fundos para a rua Azul, com 2 salas, 2 quartos, um sotão, quintal, cacimba, uma boa cozinha, a chave acha-se no n. 6; trata-se na rua da Guia n. 62, Recife

## !!!Nur wenige Tage!!!
### Salão familiar
DE
QUADROS DISSOLVENTES
EM LA
**Confeitaria de Campos**
*Rua do Imperador*

Wer Sich und seinen Kindern eine neberaschende unterhaltung bereithen will sehe Campos magiscke nebelbilder.

Eintrit á 5 0 rs.
Anfang der 1º Vorstellung um 7 uhr
« a 2º « 8 1 2 «
S. J. G.

Bilets u Program in der Conditorei.
GRANDE NOVIDADE POR POUCOS DIAS

**Vistas dissolventes**

Na confeitaria do Campos, sabbado, domingo e segunda-feira

**Entrada 500 rs.**

Chama se a attenção das familias, principalmente para as crianças.

## Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; na rua do Barão da Victoria n. 58, 2º andar.

## AM[A]

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, comprar e engommar, para uma pessoa prefere-se de idade avançada; na rua de Santo Amaro n. 32.

— PRECISA-SE de uma ama para andar com um menino de 15 mezes; na rua Augusta n. 187.

— Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço em uma casa de familia; a tratar na rua Direita dos Afogados n. 29, refinação.

## *Caixeiro*

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua dos Pires n. 49.

## Alugam-se
### aluguel razoavel

Uma casa á rua do Calabouce n. 22. freguezia de Santo Antonio.
Uma dita á rua do Dique n. 2 [outr'ora rua das Carroças) freguezia de S. José.
Uma dita Becco do Fundão n. 5 (freguezia da Boa-Vista.
Uma dita á rua de S. Jorge n. 60, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves e
Um sitio, vendé-se ou aluga-se á rua de S. João n. 16 na Varzea: a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia n. 47.

## José desappareceu

Desappareceu o escravinho de nome José, virdo do Ceará e desembarcado hontem, por doente, de bordo do vapor Pernambuco. Representa ter 12 a 14 annos, pardo claro, de constituição muito fraca, e trajava calça e camisa de algodão: quem o encontrar, queira leva-lo á rua do Commercio n. 15, 1º andar, escriptorio de Maia, Pacheco & C., que será gratificado.

## Apartments to let

Comfortable apartements are to be let in avery pleasant place out of town. they are particularly recommended to strangers being both healthy and cool. Terms modreate.

For further information apply at n. 4, rua Primeiro de Março- humbrella manufactures.

## Aluga-se

duas boas casas com commodos para familia, sendo uma na rua do Lima n. 18 e outra na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas, alugueis modicos; a tratar na rua do Lima n. 30.

## Ao commercio

Francisco dos Reis Amaral declara pelo presente, que a contar do dia 24 do corrente, deixou de fazer parte da firma social Amaral Primo & C., retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros. e exonerado de toda e qualquer responsabilidade solidaria da dita firma, como consta do distrato particular, assignado na mesma data, Recife, 29 de abril de 1880.

## Engommadeira

Compra-se uma escrava perita engommadeira, não se olha a côr; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

## *Cozinheira*

Precisa-se de uma cozinheira: na rua da Concordia n. 112.

## Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá: á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

## Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, venulos, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

— Aluga-se por 12$ a casa n. 2 á rua das Pernambucanas; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

ILEGÍVEL

MUTILADO

## Bom estabelecimento

Vende-se a armação, apparelhos de gaz, bemfeitorias e mais utensilios existentes no vasto armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24, tudo novo e proprio para qualquer genero de negocio.

Garante-se ao comprador a posse da chave do referido armazem. E' um excellente negocio por se pedir modico preço. A tratar na rua 1º de Março n. 19.

## *Alugam-se*

os armazens da rua de Pedro Affonso n. 57, e caes do Ramos n. 44; a tratar no mesmo.

## VENDAS

## A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Vic ia 32**

A Rosa dos Alpes recebeu mpleto e variado sortimento dos se tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

**32 rua do Barão da Victoria 32**

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## TINTURA CHINEZA

**Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR

**A. R. RAMALHO**

*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

## Pedras de amolar

Vende-se uma porção de pedras de amolar: na rua Imperial n. 286.

## *Attenção*

Vende-se a padaria sita na estrada nova do Caxangá, trabalhando regularmente, e propria para qualquer principiante, visto ter poucos fundos; o motivo desta venda é o seu dono desejar retirar-se para fóra da cidade.

## Tres estrellas

**COGNAC**

*Muller Frères (França)*

**Old Brandy**

Uma das marcas mais procuradas, cada caixa contém 12 garrafas de litro.

Unicos agentes em Pernambuco Maia, Pacheco & C.

**—VENDE-SE a fabrica de Cigarros da rua do Coronel Suassuna n. 1. (antiga rua de Horta.)**

## O 43

## Rua Duque de Caxias

**Preços sem competencia**

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

**N 43**

**Loja do Guerra & Fernandes**

## N 20

## RUA 1º DE MARÇO

**Loja das tres portas**

**Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.**

**Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre**

## O BAZAR DA MODA

**50---Rua Nova---50**

**Acaba de receber**

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.)

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

**50--Rua Nova—50**

)CANTO DA RUA DE SANTO AMA RO

## Cognac

**dos acreditados fabricantes**

## Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

## Fiambre

Os mais superiores presuntos para fiambre a 750 rs. a libra; na rua do Amorim n. 54.

## Grande liquidação

DE

**FAZENDAS BARATAS**

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas, a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muito fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 a peça.

POPELINES lizas, com as mais lindas côres para vestido, a 500 réis o covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

## Fazendas brancas

**BARATAS**

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro, a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva, a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

**CRETONES ESCUROS**

Com toque de avaria

a 200 réis

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-s superiores cretones escuros, proprios para vestidos, a 200 réis o covado, por terem um leve toque de avaria, garante-se serem côres fixas, é pechincha, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

**MADAPOLÕES FINOS**

Com toque de avaria a

5$000 a peça

Vende-se superiores peças de madapolão inglez, fazenda muito encorpada, com 20 varas cada peça, pelo diminuto preço de 5$000, por terem um leve toque de avaria, fazenda que val muito mais dinheiro, é pechincha, na loja dos barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

**— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 279, muito afreguezada, tanto para a praça como para o mato, a casa tem agua encanada e garapeira, um dos melhores pontos desta rua, commodidade para familia, e garante-se as chaves ao comprador; a tratar na mesma, ou no Recife, com os Srs. Ferreira da Rocha & Companhia.**

## FAZENDAS MODERNAS

NA

## *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

## Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

## Armaçaão

Vende-se uma bonita armação, muito apropriada para fabrica de cigarros; a tratar na rua do Imperador n. 14, onde está collocada.

## Miudezas

**Barato!!! barato!!!**

Carritel de linha de 200 jardas a 80 rs.

Frasco de verdadeiro tonico, 1$.

Garrafa de agua florida verdadeira, 1$100.

Peças de entremeios, 400 rs.

Metros de fita de velludo de côres, de 200 a 500 rs.

Duzia de collarinhos para homem, 2$.

Frasco de oleo oriza verdadeiro, 900 rs.

## E' com as senhoras

Verniz graxa, para calçado das senhoras e meninos, renova a côr e melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino vestido, e depois de applicado e secco deixa um bonito lustro negro; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Varas douradas

para quadros de qualquer grossura; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperanca, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Piano

Vende-se um piano de mesa, em perfeito estado e com excellentes vozes; para ver e tratar, na rua do Barão da Victoria n. 50, loja.

## Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇAO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

## Engenho

Vende-se o engenho S. José, da freguezia de Serinhãem, bem obrado, bom d'agua e boas terras, um quarto de legoa distante do porto de embarque: a tratar na rua do Impbrdor n. 38, com o Dr. Ramos, e no engenho Amaragy, de vapor, da freguezia de Gamelleira.

## Completo sortimento

## DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## 20-Rua 1º de Março -20

Paletots.

Capas.

Fichús

de lã e casemira para senhora.

Capas.

Fichús

Toucas.

Gravatas.

Sapatinhos

de lã para meninos e meninas.

**Rua 1º de Março n. 20,**

## Cal de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte: na run de Pedro Affonso n. 9.

## LINHA PARA COSER

**A melhor linha do mundo.**

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

**Seis fios em todos os numeros.**

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

**Não usem mais linha de novello.**

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

**Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.**

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

**Nota.**

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

**Cuidado.**

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

**A melhor linha do mundo**

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

## GRANDE E NOVA

## LOJA DE JOIAS

**A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6**

**Esquina da rua do Imperador**

DE

## JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

**DE LEHMANN ERERES**

**Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma OIA DE GOSO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS N AS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.**

**RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.**

**PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS**

**Compra-se ouro e prata velha.**

## GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

## ARRUDA LUSTOSA & C.

**N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41**

Nesté acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

***ARRUDA LUSTOSA & C.***

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

## MOVEIS

## UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE ABRIL.

*(Continuação)*

Em breve cessará a necessidade de distribuir soccorros, attentas as chuvas abundantes nas provincias do norte flagelladas pela secca. Além disto já conseguimos, graças, repito, aos esforços do ministerio passado, ajudado pelas camaras, equilibrar dous orçamentos por meio de operações de credito vantajosamente realizadas.

A nossa missão agora porém é conseguir orçamentos normaes pelo equilibrio da receita e da despeza, sem necessidade de operações de credito, mas pelo crescimento natural das rendas e pela diminuição de todos cs impostos, que puderem perturbar o progresso ascendente da lavoura e das industrias, ou mesmo que forem vexatorios.

Estou persuadido de que, si tivermos a fortuna de realizar estes dous pontos, em que fazemos consistir o essencial do nosso programma, teremos prestado ao paiz algum serviço.

Não devo concluir sem pedir á camara um apoio franco e sincero. Si não tiver confiança no ministerio para a realização desse programma, mostre-o por um modo explicito —Si o ministerio lhe merecer confiança—dê-lhe apoio decidido, porque precisamos disso para conseguir a reforma eleitoral—que nos deve dar liberdade de voto, intervenção do paiz em seus destinos, e augmento do prestigio do parlamento.

**O Sr. Leoncio de Carvalho** opposicionista franco e declarado ao ministerio de 5 de janeiro, vem prestar sincera adhesão ao gabinete de 28 de março.

O programma e o distincto pessoal deste gabinete merecem-lhe toda a confiança. Precisa, porém, justificar o seu voto para que não se possa, apreciando mal o seu procedimento, julgal-o contradictorio com as opiniões que sustentou quando fez parte daquelle ministerio.

Naquella época aceitou, como aceitaram quasi todos os membros desta camara, um projecto de reforma eleitoral, cujas disposições, posto que liberaes, eram sem duvida menos amplas, menos democraticas do que aquellas que constituem o projecto que pretende o actual governo apresentar á esta camara.

A reforma tinha de passar pelo senado, que em sua quasi totalidade composto de adversarios ameaçava recusar o seu apoio a qualquer projecto que não lhe fizesse algumas concessões,

Diante uma camara vitalicia, armada de um voto absoluto, sem o menor correctivo legal contra os seus caprichos, porquanto a propria fusão ella nullifica rejeitando *in limine* os projectos recebidos da camara popular, o ministerio de 5 de janeiro vio-se obrigado a admittir no projecto eleitoral algumas restricções compativeis com a dignidade do partido.

Baldados foram porém todos os esforços, inuteis todas as concessões :—os factos vieram provar, á luz da evidencia, que o senado não quer a liberdade do ensino, a liberdade de consciencia, a liberdade da provincia e do municipio, emfim, nenhuma das liberdades urgentemente reclamadas pelo paiz.

Todos aquelles que adheriram ao projecto sustentado pelo gabinete Sinimbú, não ignoravam que elle não satisfazia completamente as aspirações liberaes, mas todos comprehendiam que na impossibilidade de obter-se tudo, cumpria ao menos fazer-se alguma cousa.

O senado, cuja maioria simula querer o suffragio directo, recusou *in limine* o projecto desta camara, repellio todas as emendas no manifesto intuito de obstar á fusão, e nas razões com que do alto de sua oligarchia pretendeu justificar o seu veto absoluto, deixou entrever que só admittiria constituinte, si podesse tomar parte nos seus trabalhos.

Essa condição, porém, não era admissivel em face da lei que expressamente prohibe, com justos motivos, á intervenção da corôa e do senado nas reformas constitucionaes. A essa condição nenhum gabinete liberal póde subscrever sem commetter um crime de lesa democracia, sem atraiçoar a bandeira do seu partido, sem destruir a mais bella, a mais sympathica, a mais sabia conquista da escola democratica, o acto addicional, esse monumento de sabedoria e liberdade, esse unico acto a que se póde, com justiça e verdade chamar constituição brasileira. (Muitos apoiados.)

O senado temeu-se de uma constituinte, porque a constituinte, na phrase de alguns conselheiros de estado é um grave perigo para as instituições juraveis.

O senado tem consciencia de que é uma planta exotica enxertada em um regimen que pretende os foros de governo do povo pelo povo, por isso receia que uma constituinte, por mais claros que sejam os limites traçados possa, com applausos do povo, ultrapassar esses limites, para supprimir essa vitaliciedade incompativel com o bom senso e a dignidade da nação.

Chegadas as cousas a este ponto, o ministerio de 5 de janeiro vio-se em uma difficilima posição, de que devia sahir por um dos seguintes meios : appellar para o paiz, afim de que manifestada mais uma vez a vontade nacional pudesse esta prevalecer sobre os caprichos de uma olygarchia que desnatura a nossa forma de governo, ou então resignar o poder.

A concessão do primeiro meio, segundo parece, não repugnou por algum tempo ao animo imperial.

O Sr. ex-presidente do conselho, que não é nenhum inepto, não aceitaria, como aceitou, a dissolução desta camara para mais tarde morrer com a sua successora ás portas do senado.

A corôa, portanto, reconsiderou a primeira condição e teve motivos para isso.

Embora contando no seu seio caracteres distinctos que até os ultimos momentos, conservaram a estima publica, o ministerio de 5 ne Janeiro pelo irregular procedimento de alguns de seus membros decahira completamente da confiança popular.

Um gabinete que, depois de haver ameaçado o senado dobrava-se com exagerada facilidade ás suas imposições :

Um gabinete que para ser agradavel á camara vitalicia supprimio escolas, fechou cursos noctornos frequentados por innumeros artistas e operarios ao mesmo tempo que se propunha a negar o direito de voto aos que não soubessem lêr e escrever ;

Um governo que, pela ma direcção da sua politica, chegou até o fuzilamento do povo no dia 1.º de janeiro. (Apoiados e não apoiados.)

Esse governo deixava de ser liberal, não podia mais representar o elemento democratico. (Apoiados.)

(Sussurro nas galerias.)

O Sr. Presidente declara que as galerias não podem dar signal de approvação.

Continuando, diz o o rador que a corôa portanto inspirou-se no mais nobre patriotismo substituindo o gabinete 5 de janeiro pelo ministerio de 28 de março. Em vista destas occorrencias que acaba de referir, como devia proceder o actual gabinete ? Devia porventura apresentar novamente a esta camara o mesmo projecto repellido pelo senado, como pretendia a consulta dirigida ao nobre presidente do conselho pelo seu antecessor ? Seria uma inepcia, Muito acertado andou o nobre presidente do conselho respondendo a ingenua pergunta do seu antecessor com esse honrado *não*, digno do caracter de S. Exc., como foram dignos do nobre Visconde de Pelotas esses *nãos* que o illustre general proferio, quando convidado para fazer parte de ministerios. cuja politica repellia. Esse não poderá ser origem de muitos *sins* que venham firmar um pacto leal e honesto entre os dous elementos combinados em nossa fórma de governo. Esse *não* valerá mais uma pagina brilhante para a nossa historia politica e para a biographia do eminente estadista que, pelos seus talentos, pelas suas virtudes civicas e privadas merece a estima e respeito de todos os seus concidadãos sem distição de côr politica. (Apoiados.)

O actual gabinete, approveitando as lições da experiencia, comprehendeu que todas as concessões compativeis com a dignidade do partido liberal não conseguiriam vencer os sentimentos retrogrados da camara vitalicia,

Preferio pois apresentar-se ao paiz com a bandeira liberal em toda a sua pureza e plenitude, acabando com as odiosas distincções entre libertos e ingenuos, entre cidadãos natos e naturalisados, entre catholicos e acatholicos, estabelecendo as incompatibilidades de eleição por circulo e muitas disposições que apreciará quando se discutir o projecto.

Quanto ao meio de realizar a reforma o actual governo não tinha que escolher. O senado já havia negado a constituinte, só lhe restava portanto um caminho a seguir —a lei ordinaria. Mas será este o meio mais legal? Muito estimo qne o actual gabinete opine pela affirmativa. Considera ociosa a quertão da legalidade ou illegalidade do unico meio que resta para realizar-se uma imprescindivel reforma urgentemente reclamada pelo espirito publico.

O Brasil, forçoso é confessal-o, acha-se em uma dessas crises politico-sociaes de que não poderá sahir senão por meios energicos e extraordinarios. As reformas de que elle carece para salvar os seus brios, as suas liberdades, a sua propria vida material encontram a resistencia de um inimigo tenaz e caprichoso. A emancipação do voto, a autonomia do municipio, a liberdade da provincia, a liberdade de consciencia, emfim todas as nobres aspirações do seculo hão de morrer ás portas dessa camara, cujos membros, salvas honrosas excepções, representam principios de seculos atrazadissimos.

O senado já demonstrou que não quer a educação do povo. Houve ministros conservadores, como os conselheiros Paulino de Souza e João Alfredo, que quizeram estabelecer a liberdade de ensino; mas recuaram diante da atitude do senado e os projectos ficaram na poeira dos archivos.

A ultima reforma realisada pela gabinete 5 de janeiro pôde realisar-se graças a uma autorisação que não havia sido cassada.

Dentro de muito pouco tempo ha de reconhecer-se que o senado tambem não quer a liberdade de voto. Recusou o projecto sustentado pelo ganebete Sinimbú, porque queria tomar parte na constituinte. Hoje, segundo o que já disse o Sr. Visconde do Rio Branco, um dos oraculos da opinião conservadora na camara vitalicia, vai provavelmente recusar o novo projecto, porque. embora contenha muito bôas disposições, apunhala a nossa Constituição.

Pobre Constituição ! Violada pelo decreto da maioridade, pela aposentadoria forçada dos magistrados e por innumeros actos que figuram nas collecções de leis, sómente hoje é objecto de tão exagerados escrupulos por parte daquelles mesmos que lhes dilaceraram as principaes fibras do coração.

O actual gabinete tomou sobre os hombros uma tarefa nobilissima, mas difficil. Em breve terá de assistir e julgar um gigantesco duello, de um lado a opinião nacional apoiada pela imprensa, pela camara temporaria e pelas conferencias populares, ha de exigir-lhe que transforme em lei o seu projecto, do outro lado a camara vitalicia levantar-se-ha para erguer um muro de bronze entre a nação e o suffragio directo.

Chegado esse solemne momento, lembre-se o ministerio das inspiradas palavras de Gambetta ao grande Thiers, em relação a uma assembléa que não representava os sentimentos da França, que não sabia venerar o salvador das suas liberdades. Lembre-se ainda da corajosa prophecia que, a respeito do modo de estabelecer-se entre nós o suffragio directo, proferio um dos mais illustres chefes liberaes, o conselheiro Nabuco, de saudosa memoria; tenha presentes as inspiradas palavras de um dos mais importantes orgãos do partido liberal de S. Paulo, a *Constituinte*, que assim se exprime. [Lê.]

Vai concluir, esperando que os membros do gabinete de 28 de março, que tem de encontrar, como disse, difficuldades insuperaveis, lembrem-se durante esse duello dessa sublime divisa que alguns illustres guerreiros antigos tinham esculpida nos seus capacetes :—Se não nos derem caminho, saberemos fazel-o.

Se o ministerio não puder convencer, vença o senado. (Muito bem, muito bem.)

**O Sr. Zama** :—Eu não esp rava, Sr. presidente, no dia em que o gabinete de 28 de março se apresenta perante esta camara, tendo á sua frente o nome respeitado e venerando do conselheiro Saraiva, que nesse recinto houvesse lugar senão para felicitar a nação por ver S. Exc. gerindo os publicos negocios (apoiados) e ainda menos esperava que estas recriminações partissem de um collega, que fez parte do gabinete de 5 de janeiro. Ainda que S. Exc. se tivesse destacado desse gabinete, era comtudo solidario com uma grande parte de seus actos, e não devia ser S. Exc. quem viesse aggredil-o. (Apoiados.)

Ministerialista sincero hontem, e tão sincero quanto o sou hoje, não serei eu quem deixe de levantar um protesto em favor do ministerio passado, que tão leal e desinteressadamente apoei. Se o gabinete de 5 de janeiro não realisou o ideal de um governo liberal, o que eu não nego, prestou comtudo relevantes serviços ao paiz, e não temos nós direito de amesquinhal-os.

Collocado, durante o tempo da opposição. á frente das cohortes do seu partido, o conselheiro Sinimbú, quando chamado a dirigir os negocios publicos, pela confiança da corôa, vio que o partido liberal applaudia essa escolha. Esse gabinete póde ter commettido erros; mas nós estamos aqui para desculpar os nossos correligionario e não para apedrejal-os. O gabinete de 5 de janeiro não commetteu os attentados que lhe lançam em rosto. Se mais não fez em bem do paiz, foi porque não pôde. Esse ministerio nem foi inimigo da instrucção, nem foi sedento de sangue do povo. (Apoiados.) O gabinete vio-se na necessidade de estreitar o circulo da sua acção, porque as circumstancias financeiras do paiz eram mais que precarias. O nobre deputado, que foi ministro do imperio, podia dizer-nos quantos milhares de contos de réis a secca do norte arrancou os cofres publicos, impedindo o governo de empregar essas sommas em outros serviços, aliás importantes e urgentes.

O Sr. conselheiro Sinimbú, hoje fóra do governo, é para mim ainda um homem respeitavel pela sua honestidade (muitos apoiados), pelo seu patriotismo, pelo desejo sincero que tinha de dotar a nação de uma reforma das mais urgentemente reclamadas pela opinião publica.

Se S. Exc. não chegou aos seus fins, se não liga o seu nome a esta reforma, deixando em branco na historia a pagina brilhante que está reservada ao estadista que a realisar, temos obrigação de reconhecer que elle fez tudo quanto era humanamente possivel para chegar ao fim principal do seu programma. (Apoiados.) Ao retirar-se, como se retirou do poder, S. Exc. demonstrou grande dedicação á sua patria, grande amor ao seu partido e tornou-se ainda mais digno da consideração de todos os liberaes e do paiz. (Apoiados.)

O nobre deputado por S. Paulo não devia trazer á nossa lembrança as scenas deploraveis que se deram no municipio da côrte, por occasião da execução de um paragrapho da lei do orçamento.

O Sr. Leoncio de Carvalho :—Por culpa do governo.

O Sr. Zama :—O povo, quando representa em nome de seus direitos, é digno de ser attendido pelos poderes do Estado ; mas os direitos do povo não podem ser exercidos por meio da força bruta, como tambem os direitos do governo não se fazem só respeitar pela força.

Foi esta camara, foi a camara vitalicia, foram os representantes da nação que decretaram o imposto.

O Sr. Leoncio de Carvalho :—Mas não mandei fuzilar o povo.

O Sr. Zama :—Perdôe-me. Sussurro nas galerias.)

O Sr. Presidente :—As galerias não podem dar signal de approvação ou reprovação.

O Sr. Zama :—A população podia reclamar contra o imposto que lhe parecia violento e prejudicial aos seus interesses legitimos; o nobre deputado por S. Paulo, liberal como é, o nobre deputado que já foi ministro, não póde por forma alguma pretender que o poder executivo se arrogue o direito de revogar uma lei decretada pelos dous ramos do poder legislativo e sanccionada pela corôa. (Apoiados.) S. Exc. sabe que o poder executivo só tem o direito de fazer cumprir a lei, e só lhe competia fazer arrecadar o imposto decretado pelo poder legislativo.

O Sr. Saldanha Marinho :—Mas não é o sabre quem arrecada o imposto.

O Sr. Zama ;—Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me dispense de responder ao aparte que me acaba de dar o meu respeitavel amigo. O sabre não arrecada o imposto, mas V. Exc. sabe que desgraçadamente para se fazer muitas vezes respeitar a lei, é preciso lançar mão dos meios energicos ; e o governo nas tristes contingencias em que se vê, como na hypothese que se deu, não foi arrecadar o imposto do vintem, teve sómente em vista fazer respeitar a lei que foi votada nas duas casas do parlamento. (Reclamações.)

O Sr. Joaquim Nabuco :—O governo não tomou a si a responsabilidade; as cousas correram por conta do Sr. Pindahyba de Mattos. (Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Zama :—Já que os nobres deputados tão vehementemente se pronunciam, pergunto ; vós opposicionistas do gabinete passado, como e quando vos opposestes ao imposto neste recinto ? (Apoiados e apartes.) Quando representastes o interesse desta população ? Como deixastes passar a lei ?

O Sr. Baptista Pereira :—O que prova é que o povo defendeu os seus direitos, porque os seus representantes não o fizeram. O argumento não prova nada. (Ha muitos apartes.)

(O Sr. Presidente reclama attenção.)

Eu terminarei este desagradavel incidente, Sr. presidente, accrescentando poucas palavras, Não sou daquelles que acreditam que o procedimento do senado foi dictado unicamente por interesses partidarios. (Apoiados.) Quero crer que aquelles homens que receberam do povo tão notavel prova de consideração, dirigem seus actos por motivos nobres. Não duvido que motivos elevados levassem o senado a rejeitar o projecto apresentado no anno passado ; mas estou longe de acreditar que a camara vitalicia, composta de homens respeitaveis, se queira collocar em manifesto antagonismo com a nação. F' impossivel a permanencia de nossas instituições, sem a reforma eleitoral, e esta não póde ser outra senão a reforma pela eleição directa.

O senado que rejeitou o anno passado o projecto da reforma eleitoral por meio da reforma da Constituição, se o rejeitar amanhã por meio da lei ordinaria, dará uma prova de que só elle, no Brasil, não quer a reforma eleitoral. Ficará assim provado que essa corporação creada como uma necessidade do nossa systema politico, é manifestamente opposta ás aspirações da nação. (Apoiados.) Não será a nação quem ha de ceder ; será a instituição, será o seuado que descerá da altura, em que o collocou a soberania popular, e que se tornará inutil e prejudicial á nação que o instituio para promover o seu engrandecimento. (Apartes.)

Nesta hora solemne, Sr. presidente, em que eu vejo á frente do gabinete o Sr. conselheiro Saraiva, estadista que não honra sómente a provincia em que nasceu e que representa, mas todo o imperio (muitos apoiados) ; quando vejo ao seu lado seis cidadãos creados e educados na escola de S. Exc., de talento provado e probridade severa, não posso deixar de nutrir as mais linsongeiras esperanças pelo futuro de nossa patria e pela sorte de nosso partido, porque vejo os horizontes cobertos de azul e rosas. Espero, Sr. presidente, que o gabinete propondo-se a fazer tudo que este paiz precisa, comece a sua administração tão sympathica por dotar-nos com a reforma eleitoral, depois da qual virão todas as outras de que necessitamos.

Ao sentar-me, Sr. presidente, eu só posso dizer, do fundo do meu coração e minha consciencia (e exprimindo os meus sentimentos creio exprimir os sentimentos desta camara), que o gabinete actual encontrará da parte desta camara decidido e desinteressado apoio em todas as questões em que precise abraçar-se com a nação e com os seus representantes. (Muito bem, muito bem.)

**O Sr. Franco de Sá** :—Sr. presidente, não era minha intenção tomar parte neste debate ; pedi a palavra, estimulado pelas phrases vehementes e injustas do nobre deputado por S. Paulo relativamente ao gabinete transacto, ao qual apoiei com toda franqueza e dedicação.

A situação liberal, Sr. presidente, foi inaugurada, tendo á sua frente um homem eminente, unanimemente indicado pelo partido liberal para essa ardua tarefa, e digno della por seu caracter, por suas distinctas qualidades e pelos serviços que prestou a nossa causa durante os longos annos da adversidade.

Esta situação iniciou-se com applausos geraes do nosso partido e suscitando grandes esperanças no paiz.

Apezar das suas rectas intenções, e de sua moderação alliada á firmeza, o illustre presidente do conselho do gabinete de 5 de Janeiro encontrou no seu caminho a mais vehemente e intratavel opposição de seus adversarios, e teve a infelicidade de tambem suscitar divergencia da parte de muitos amigos distinctos, cujo apoio lhe era necessario, cuja separação o enfraqueceu e concorreu para que se retirasse do poder sem ter podido realisar o seu programma.

Inaugura-se uma nova situação, sob os melhores auspicios tambem suscitando vivas sympathias e grandes esperanças, tendo mais elevada missão a realisar, missão patriotica e não partidaria, como bem ponderou na camara vitalicia o nobre presidente do conselho.

Qual deve ser o pensamento da nova administração ? Não póde ser outro senão o apaziguamento dos animos, o apaziguamento entre os partidos e sobretudo entre os seus correligionarios. (Apoiados.)

Foi, portanto, para mim doloroso ouvir as palavras tão inoportunas e tão acerbas, proferidas pelo nobre deputado por S. Paulo. Não insistirei porém neste ponto, porque já fui em grande parte prevenido pelo nobre deputado pela Bahia, que me precedeu na tribuna.

Senhores, fallou o nobre deputado por S. Paulo, segundo declarou, por parte da opposição que nesta camara se levantou contra o ministerio de 5 de janeiro...

O Sr. Leoncio de Carvalho :—Fallei em meu nome.

O Sr. Franco de Sá :—... e o nobre deputado pela Bahia fallou em nome da maioria, que sustentou aquelle ministerio. Limito-me a accrescentar ás palavras do nobre deputado pela Bahia algumas ligeiras apreciações, relativas á nova situação, que começa ; digo nova situação, por isso que é uma administração nova, não porque considere que o gabinete tenha pensamento, no que é substancial, differente do que tinha o seu antecessor.

Já o disse no senado o nobre presidente do conselho, explicando sua demora em apresentar-se nesta côrte ; disse que não havia pressa, porque a situação era a mesma, e o novo gabinete tinha de compor-se com amigos do gabinete que deixou o poder.

Senhores, com effeito vejo á frente da organisação ministerial um cidadão que por todos os titulos sempre nos mereceu a maior confiança e que prestou seu valioso apoio á administração que findou. Vejo como seus companheiros alguns dos mais illustres sustentadores do gabinete passado : o nobre senador pela Bahia, que foi por si e pela deputação de sua provincia um dos pontos de apoio mais firmes, que o ministerio passado encontrou ; o nobre ministro da agricultura, que foi, por assim dizer, o grande campeão do ministerio 5 de Janeiro nesta casa (Apoiados). Entre os que estiveram em divergencia, vejo o nobre ministro de estrangeiros ; mas sua divergencia era apenas sobre ponto de doutrina, sobre algumas das disposições do projecto de reforma eleitoral, assumpto que S. Exc. discutio com muito brilhantismo, mas tambem com grande moderação.

Portanto, Sr. presidente, considerando o pessoal do gabinete, não ha motivo para que se julgue haver nelle pensamento infenso aos seus antecessores e áquelles que os apoiaram.

Se considero o programma do ministerio, chego á mesma conclusão, pois esse programma foi formulado quasi nos mesmos termos que o do ministerio passado ; a reforma eleitoral e a questão financeira.

Ha apenas differença na fórma de realisar essa grande medida : a reforma eleitoral. Mas o Sr. presidente do conselho ha pouco se exprimio a este respeito nesta camara, como já o fizera no senado, do mesmo modo por que sempre se exprimio sobre este ponto o illustre chefe do gabinete de 5 de Janeiro.

Esse ministerio adoptou o alvitre da reforma constitucional, como transacção, como um compromisso com os que pensam do modo contrario á opinião que prevalecia na grande generalidade do partido liberal. Era uma solução adoptada como meio de aplacar escrupulos e remover difficuldades na camara vitalicia. Tendo sido mallogrado esse intuito, havendo o senado regeitado peremptoriamente o projecto de revisão constitucional, por não ser aceita uma exigencia a que não podia aceder o partido liberal, que cumpria fazer ? Dous alvitres restavam : ou insistir na mesma solução, *acontecesse o que acontecesse*, na phrase do nobre ex-presidente do conselho, appellando para a nação ; ou voltar á primitiva idéa do partido liberal, propondo a reforma eleitoral por lei ordinaria.

Como tantas vezes se tem repetido e eu mesmo já tive occasião de o dizer nesta tribuna, o partido liberal sempre declarou, quando se achava em opposição que não fazia questão da fórma pela qual se houvesse de realisar a reforma da eleição directa, com ou sem revisão constitucional ; preferia fazel-a por lei ordinaria, por ser um meio mais rapido, expediente mais prompto, porque a outra solução, além de morosa, era talvez impossivel.

Desde porém que nesta casa se apresentou em 1875 uma proposta de reforma constitucional, que obteve o apoio da grande maioria da camara, desde que o partido conservador pareceu seriamente disposto a fazer a revisão constitucional afim decretar-se a eleição directa, os liberaes pelo orgão daquelle que reconheciam então como seu chefe supremo, o conselheiro Nabuco, declararam que aceitavam tal solução, e por aquelle projecto votaram os representante do partido liberal que tinham assento nesta camara.

Hoje que se tornou impossivel esse alvitre, o gabinete actual, em sua maioria sahido dentre aquelles que formaram a maioria desta camara e que votaram pelo projecto da reforma constitucional, com razão não se julgou inhibido de propor a reforma por lei ordinaria, e para esta camara não ha contradição, nem dezar algum em aceitar essa proposta, e, se houvesse, tambem haveria para o ministerio, pois a maioria de seus membros aceitou e votou aquelle projecto.

Assim, pois, Sr. presidente, a divergencia no modo de realisar a reforma eleitoral e em alguns pontos secundarios, não constitue uma situação opposta a do gabinete de 5 de janeiro e que não possa dignamente ser sustentada por aquelles que, como eu, deram áquelle gabinete apoio franco e decidido. Por isso enfendo que, esse apoio me não inhibe de neste momento dirigir ao nobre presidente do conselho cordiaes felicitações pela sua organisação ministerial, e de fazer ardentes e sinceros votos pelo bom exito do seu governo. (Muito bem ; muito bem).

# FOLHETIM

—

## O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

—

### VOLUME III

LIVRO XVI

REINCIDENTE .

CAPITULO VI

**As portas do paraizo**

(Continuação do n. 100)

Daniel fixou um olhar penetrante em seu amo. A morte estava pintada no seu semblante.

— Não me ouviste ?—volveu André—Recompenso os teus serviços com um milhão... Pega, pega nelles, são teus e foge, porque não levará muito tempo que procurem Margarida, e então...

— Succeda o que succeder, ficarei aqui.

— Foge, Daniel, foge—ajuntou André, pegando na garrafa de cognac e bebendo com sofreguidão.

E soltando uma gargalhada, continuou :

— A vida breve se acabará para mim ; porém primeiro essa mulher ha de ser minha... Sim, minha, porque na quinta do marquez, entretidos como estão com o incendio, ninguem se lembrará della.

E apoiando-se á uma cadeira, dirigio-se para onde estava Margarida ; porém faltando-lhe as forças, cahio inerte no chão, lançando uma atroz blasphemia.

Daniel correu a prestar-lhe soccorro. O sangue sahia á golfadas pela bocca de Olmedo, cujo corpo estremecia debilmente.

— Ah ! Morrer quando estava em meu poder !— exclamou André, revolvendo-se pelo chão como um condemnado—Ouve, Daniel, tu pódes encher de luto a sua alma, foge com ella e fal-a tua amante...

O rosto daquelle homem mettia horror. Daniel tinha-o ouvido sem se mover do sitio onde estava, porque o ultimo pensamento de seu amo parecia-lhe tão infame como repugnante.

A porta do gabinete abrio-se bruscamente e Bonifacio entrou ofegante, trazendo um rewolver na mão e o fato em desordem.

— Tudo se descobrio ! —disse elle, fechando a porta por dentro — O miseravel Anastacio denunciou-me quando vio a casa á arder. E' preciso fugir e pôr-nos a salvo !

Olmedo fez um ultimo esforço para se levantar do chão, porém não pôde. O seu corpo, momentos depois, estava inerte e sem vida.

— Fujamos d'aqui !...—disse Bonifacio —Por esta janella saltaremos ao jardim... A noite favorece-nos.

E como Bonifacio visse um maço de notas do banco sobre uma mesa, pegou nelle rapidameute e ajuntou :

— Vamos, Daniel, vamos ! Ouço passos !... Não percamos tempo... Vens ?

— Não—replicou o mulato com seccura. Eu fico com meu amo.

— Teu amo está morto. Olha.

Daniel correu para onde estava André, pegou-lhe na cabeça e disse :

— Senhor ! Senhor !

Olmedo não respondeu ; tinha deixado de existir.

Bateram com força á porta do gabinete. Daniel e Bonifacio entreolharam-se.

Margarida continuava desmaiada.

— Que esperas aqui ?—exclamou Bonifacio, pegando n'um braço de Daniel—Vamos, o nosso amo morreu e tratemos de nos salvar.

E dizendo isto, Bonifacio conduzio o mulato até á janella e obrigou-o a saltar por ella.

Momentos depois ouvio-se do lado do jardim uma voz que dizia : « Alto á guarda civil » e em seguida a detonação de uma arma de fogo e um lamento acompanhado de uma blasphemia.

A porta do gabinete de André, cedendo a differentes encontrões, abrio-se por fim, dando passagem a dous homens : Miguel Redondo e o general Bellver.

—Ah !... Margarida !—exclamou Miguel, correndo para onde estava sua esposa desmaiada.

— Um homem morto !—disse o general—Ah ! E' André de Olmedo !

— Ah ! Agora comprehendo tudo. Esse infame mandou lançar fogo ao palacio do marquez para me roubar a esposa. Se não estiver morto, tanto peior para elle, porque o matarei eu.

Margarida suspirou, e abrindo pouco á pouco os olhos, deixou assomar aos seus labios um sorriso, dizendo com accento débil :

— Meu Deus ! Que sonho tão horrivel ! E's tu, Miguel ?

— Sim, minha filha, sim, sou eu que felizmente cheguei a tempo para te salvar da nova infamia que aquelle miseravel projectava.

Margarida vio então á seus pés Olmedo e exhalando um grito exclamou :

— Ah ! Fujamos d'aqui !... Esse homem causa-me um verdadeiro horror ! Livra-me da sua presença !

— Sim, vamos.

E Margarida, apoiada ao braço de seu marido, sahio do gabinete, emquanto o general os seguia, murmurando :

— Creio que aqui ha drama, que a justiça tratará de investigar. Depois de tudo, á Providencia, pois parece que aquelle desventurado morreu como um cão.

Quando chegaram ao jardim, dous guardas civis estavam ligando Daniel e Bonifacio, o qual tinha recebido uma ferida que, ainda que leve, tinha sido o bastante para o derribar.

O general e os noivos continuaram o seu caminho em direcção á quinta do marquez de Malfi.

— Eis aqui uma noite de boda que nada tem de agradavel para os noivos—disse o general comsigo.

— Ah ! Indubitavelmente, Miguel, tu és o anjo da minha guarda, pois me livras de todos os perigos—disse Margarida, com accento apaixonado, dirigindo um olhar a seu esposo.

**Conclusão**

Quinze dias depois o dramatico episodio acontecido na quinta do marquez de Malfi, não era um mysterio para ninguem, graças ás investigações da policia e ás interessantes noticias dadas pela imprensa.

A guarda civil tinha prestado muitos bons serviços, não só para extinguir o fogo, mas por se apoderar dos criminosos, que se achavam na cadeia, accusados de incendiarios e de terem roubado um milhão de reales á seu amo André de Olmedo, cuja enorme quantia tinha sido encontrada em um bolso da jaqueta de Bonifacio.

As declarações do jardineiro derramaram muita luz no processo, e breve Daniel, com o seu genio selvagem empeorou a causa dos seus cumplices, revelando tudo. Em vão Bonifacio protestou, jurando que aquelle dinheiro tinha sido dado por seu amo André de Olmedo. A justiça não deu credito á tanta generosidade, e teve como roubada aquella quantia, o que veio aggravar de um modo fatal a causa dos tres accusados, isto é, de Bonifacio, de Daniel e do jardineiro Anastacio, que lhes tinha facilitado os meios para commetter o crime.

Margarida, protegida pelo mysterioso anjo da sua guarda, tinha-se salvado pela terceira vez das infames ciladas de Olmedo, que abandonado de Deus e dos homens, tinha concluido a sua existencia na mesma noite que pensava levar á cabo a sua miseravel vingança.

Os desposados embêvecidos nas doçuras do amor, tinham esquecido o terrivel drama da noite de sua boda e só pensavam em saborear as delicias da lua de mel.

O amor gosta de soledade. Deixemos, pois, os recem-casados e digamos a ultima palavra da presente historia.

Para isso precisamos de dar um salto de alguns mezes e escrever algumas linhas, muito poucas, pois se reduzem a copiar duas noticias que encontramos em um periodico, que publica tudo o que succede na Europa.

Dizia assim a primeira :

« Amanhã sahem para Ceuta, para onde vão cumprir sentença de grilheta perpetua, Bonifacio Tablado e Daniel Rodrigues, autores do incendio do palacio do marquez de Malfi e do roubo commettido em casa do senhor Olmedo, banqueiro desta capital. Sahe tambem para Carthagena, com dez annos e um dia de grilheta, o jardineiro Anastacio Olmo : todos confessos do seu crime. »

A outra noticia dizia, pouco mais ou menos, o seguinte :

« Casou em Paris a filha do conde de S. Marino com um marquez austriaco.

« A elegante e aristocratica sociedade parisiense faz grandes elogios do luxo verdadeiramente faustoso que o fidalgo hespanhol ostentou para obsequiar os seus convidados. Concorreram á festa a maior parte das notabilidades politicas e litterarias da França, assim como o nosso embaixador e a colonia hespanhola do grande tom.

« A joven e encantadora noiva fez a admiração de todos os convidados, pela sua elegancia, pela sua finura e pela sua exquisita amabilidade.

« Desejamos aos noivos muitos annos de felicidades. »

Julguamos inutil dizer que o periodico que dava esta noticia era a *Correspondencia de Hespanha*, que chegou a ser uma necessidade para os habitantes da *villa coronada*.

FIM.

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42